

FALSIDADE IDEOLÓGICA

PIMENTEL VIRA RÉU PELA 3ª VEZ EM MENOS DE 20 DIAS

PETISTA TERIA MAQUIADO DOAÇÃO DE R\$ 3,25 MILHÕES

DAREDAÇÃO

primeiroplano@hojeemdia.com.br

A juíza Luzia Divina de Paula Peixoto, titular da 32ª Zona Eleitoral de Belo Horizonte, aceitou a terceira denúncia contra o ex-governador Fernando Pimentel (PT) em menos de 20 dias. Dessa vez, o petista virou réu em uma ação referente a um suposto esquema de Caixa 2 para financiar a candidatura ao governo de Minas em 2014.

Segundo a denúncia, Pimentel teria usado de falsidade ideológica em sua prestação de contas à Justiça Eleitoral. Notas fiscais falsas teriam sido usadas para acobertar a doação de R\$ 3,25 milhões rea-

lizada por duas empresas citadas no processo. O dinheiro teria sido doado em troca de vantagens em razão do cargo que Pimentel ocupava à época, quando era ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio.

OUTROLADO

O advogado de Fernando Pimentel, Eugenio Pacelli, afirma que só irá se manifestar nos autos do processo.

SENTENÇA

Conforme a decisão da juíza Luzia Peixoto, a defesa do ex-governador sustentou que o processo possui insuficiência de provas e está corroborado apenas em delações

premiadas. Alegou que "jamais ordenou ou concordou com a prática espúria do Caixa 2 e tampouco se valeu da sua condição de ministro do MD-CI para beneficiar indevidamente empresários em troca de auxílio em sua campanha eleitoral".

Na decisão, a juíza afirma que a denúncia não é baseada apenas nas delações. "Os fatos delituosos narrados na denúncia, cada qual atribuído ao seu autor, individualmente, segundo o Ministério Público, encontram-se corroborados em prova documental, como notas fiscais, planilhas, documentos eletrônicos, além dos termos de colaboração premiada", escreveu.

O advogado de Fernando Pimentel, Eugenio Pacelli, afirma que só irá se manifestar nos autos do processo

E MAIS

GOVERNO DE MINAS ANTECIPA PARCELA DO 13º SALÁRIOS DOS SERVIDORES ESTADUAIS

A Secretaria de Estado de Fazenda informou ontem que todos os servidores do Poder Executivo receberão amanhã a parcela do 13º salário referente ao mês de abril. O pagamento acontece na véspera do feriado da Sexta-feira da Paixão. A quitação estava previsto para o dia 20.

De acordo com comunicado feito pela Secretaria, a antecipação só foi possível em função da organização do fluxo de caixa do Estado, tida como prioritária.

De acordo com o cronograma, os servidores receberão R\$ 300 em abril, mesmo valor pago em fevereiro e março. Em maio e junho, o montante sobe para R\$ 400. Já em julho, a parcela será de R\$ 500. Em agosto serão pagos R\$ 600 e, em setembro, R\$ 800. Segundo o governo, 351.377 servidores estaduais ativos, inativos e pensionistas, entre os 720.003 que têm direito ao 13º, terão o valor integral quitado em julho.

TRANSPORTADORA DE SANGUE É SUSPEITA DE SONEGAR R\$ 15 MILHÕES EM ICMS

Uma empresa do ramo de transporte de sangue humano e materiais para exames foi alvo de uma operação da Receita Estadual na manhã de ontem por suspeita de sonegação de impostos. Sete mandados judiciais de busca e apreensão foram cumpridos em endereços de Belo Horizonte e Uberlândia (Triângulo Mineiro). De acordo com a Receita, a empresa, que não teve o nome revelado, omitiu faturamento da ordem de R\$ 100 milhões. Somente em contrato com o governo federal, R\$ 80 milhões teriam sido omitidos. A fraude fiscal, a partir de sonegação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), é estimada em R\$ 15 milhões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
Av. Acesita, nº. 3230, Bairro São José, Timóteo/MG
CEP: 35182-901 - Telefax: (31) 3847-4718 / 3847-4701

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - O Município de Timóteo torna público que realizará às **14:00 horas, do dia 08 de maio de 2019**, na sede de sua Prefeitura, localizada na Avenida Acesita, nº. 3.230, Bairro São José, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 025/2019, Processo Administrativo nº 096/2019**, que tem por objeto a seleção de pessoa física ou jurídica, devidamente credenciados pela Junta Comercial, na prestação de serviços de assessoria na estruturação de leilões públicos, presenciais ou eletrônicos, visando a alienação de bens móveis e imóveis, inseríveis ao município de Timóteo, incluindo nesta contratação o levantamento dos bens, a avaliação, a elaboração e publicação do edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão, bem como, todos os procedimentos decorrentes do mesmo, tais como: atas, relatórios e recibos de arrematação e conclusão do mesmo. O presente Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://transparencia.timoteo.mg.gov.br/licitacoes>. Melhores informações no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Timóteo, localizado na Av. Acesita, nº. 3.230, Bairro São José, Timóteo/MG e pelos telefones: (31) 3847-4718 e (31) 3847-4701. Timóteo, 16 de abril de 2019. **Walcimar Pereira Dias - Pregoeiro**.

SAAE DE SÃO LOURENÇO/MG
2º Aviso

Pregão Presencial nº 005/2019. Objeto: Aquisição de balsa e pórtico em aço carbono. Data: 03/05/2019 às 14:15h. Edital na íntegra disponível no site: www.saesaolourenco.mg.gov.br.

Município de Ninheira
A PM Ninheira informa que o extrato do PP Nº 021/2019 se encontra na íntegra no site: www.diariomunicipal.com.br e o edital esta disponível em: www.ninheira.mg.gov.br.
Elen C. Santos

EDITAL DE NORMAS, PRAZOS, DATAS E ASPÉCTOS ESPECÍFICOS DO PROCESSO ELEITORAL (CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES) DO SINTECT-MG
A Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios e Telégrafos e Similares do Estado de Minas Gerais - SINTECT-MG, doravante denominado SINTECT-MG, no uso de sua atribuição estatutária, através do seu Presidente e da Comissão Eleitoral, eleita na Assembleia Geral realizada no dia 14 de abril de 2019, de acordo com o Estatuto do Sindicato, reitera convocação a todos (as) os (as) associados (as) para participarem das eleições gerais para renovação da Diretoria e Conselho de Base do SINTECT-MG e do seu Conselho Fiscal, cujo o mandato se iniciará em 01/06/2019 e se encerrará, no máximo, em 31/05/2023. As eleições serão realizadas nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2019, no horário de 8 (oito) horas às 20 (vinte) horas na sede do sindicato, situado à Rua dos Carijós, 141, 5º andar, sala 501, Centro, Belo Horizonte/MG, onde haverá uma fixa para coleta do voto dos (as) associados (as). Urnas fixas e itinerantes, conforme o dia/horário, colherão os votos em unidades da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, na capital e interior, de acordo com a definição de roteiros e itinerários elaborados pela Comissão Eleitoral, podendo haver urna fixa na sede do sindicato para coletar votos por correspondência, se for o caso, também conforme definição da Comissão Eleitoral. Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para inscrição/registro de chapas, com início no dia 18/04/2019 e término no dia 02/05/2019. A chapa será registrada mediante pedido escrito (requerimento) formulado ao Presidente da Comissão Eleitoral, em 2 (duas) vias, acompanhado da cópia da carteira de trabalho (páginas do retrato e admissão em empresa da categoria) ou cópia integral do Contrato de Trabalho, juntamente com o último contracheque (ou comprovante de recebimento do último salário do mês trabalhado) de cada um (a) dos (as) componentes da chapa mais a ficha de qualificação/inscrição de candidato (a) fornecida pela Comissão Eleitoral, que é individual e deverá ser assinada por cada um (a) deles (as). O requerimento deverá ser assinado por qualquer componente da chapa e deverá ser entregue juntamente com os demais documentos exigidos, no horário de 9 (nove) horas às 17 (dezesete) horas, exceto nos sábados, domingos e feriados, na sede do sindicato, onde se encontrará à disposição dos (as) interessados (as) pessoa habilitada para atendimento e esclarecimentos concernentes ao Processo Eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. Somente será aceita a inscrição da chapa com a relação completa dos nomes dos (as) candidatos (as) e acompanhada de toda documentação pertinente. A composição da chapa deverá ser da seguinte forma: Presidente; Secretário (a) Geral; Secretário (a) de Finanças; Secretário (a) de Saúde; Secretário (a) de Assuntos Culturais; Secretário (a) de Formação Política e Sindical; Secretário (a) de Questões Jurídicas, seguidos dos (as) respectivos (as) suplentes e, ainda, 6 (seis) diretores (as) de base, juntamente com o Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes. O (a) candidato (a) a qualquer cargo deverá ter pelo menos 6 (seis) meses de filiação ao sindicato, no ato da inscrição da chapa. As eleições serão realizadas em um único escrutínio e será declarada vencedora a chapa que obtiver o maior número de votos. Poderão votar todos (as) os (as) trabalhadores (as) que estiverem associados (as) até 60 (sessenta) dias antes da data das eleições e quitados com suas contribuições. Belo Horizonte, 16 de abril de 2019. Robson Gomes Silva, Presidente do SINTECT-MG e Pedro Paulo de Abreu Pinheiro, Presidente da Comissão Eleitoral.

HOJE EM DIA

ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001

JOÃO LOMBARDI PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ. 24.725.707/0001-23

Relatório da Diretoria - Senhores Acionistas: Cumprindo dispositivos legais e estatutários, vimos apresentar ao vosso esclarecido exame e julgamento, o relatório e as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhados das notas explicativas. Para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários estamos ao vosso inteiro dispor. (a) João Lombardi Neto - Diretor Presidente.

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de Dezembro de 2018 e 2017		Demonstrações do Resultado para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017	
ATIVO	31/12/2018	31/12/2017	
Circulante			
Caixa e bancos	10.809	8.480	
Aplicações financeiras	936.244	2.196.686	
Devedores diversos	30.353	25.721	
Estoques	671.767	732.103	
Despesas do exercício seguinte	802	780	
Impostos a recuperar	80	0	
Total do Circulante	1.650.055	2.963.770	
Não Circulante			
Devedores diversos - Longo prazo	170.000	0	
Investimentos			
Ações de outras empresas	18.769	18.769	
Incentivos fiscais	248.335	248.335	
Depósitos eletrobrás	356.393	356.392	
Outros investimentos	620.000	620.000	
Total Investimentos	1.243.497	1.243.496	
Imobilizado			
Máquinas e equipamentos	9.207.278	9.318.538	
Imóveis	532.276	562.689	
Móveis e utensílios	120.938	120.939	
Veículos	18.000	18.000	
Instalações	253.515	253.515	
Construções em andamento	1.102.264	0	
Outras imobilizações	779.765	779.765	
(-) Depreciações acumuladas	10.085.115	10.179.503	
Total Imobilizado	1.928.921	873.943	
Total do Não Circulante	3.342.418	2.117.439	
TOTAL DO ATIVO	4.992.473	5.081.209	
PASSIVO	31/12/2018	31/12/2017	
Circulante			
Fornecedores	3.189	1.280	
Credores diversos	6.363	437.179	
Obrigações sociais e trabalhistas	32.004	32.141	
Obrigações tributárias	4.401	35.577	
Total do Circulante	45.957	506.177	
Patrimônio Líquido			
Capital social	5.823.478	5.823.478	
(-) Prejuízos acumulados	-1.044.835	-1.154.347	
Resultado do Exercício	261.972	0	
(-) Ações em tesouraria	-94.099	-94.099	
Total do Patrimônio Líquido	4.946.516	4.575.032	
TOTAL DO PASSIVO	4.992.473	5.081.209	

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017					
	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Resultado do Exercício	Total
Saldo em 31/12/2016	7.000.000	0	59.766	123.136	7.182.902
Redução de capital	-1.176.521	-	-	-61.534	-1.238.055
Aquisição de ações próprias	-	-94.099	-	-	-94.099
Resultado do exercício	-	-	-59.766	-61.602	-1.154.347
Saldo em 31/12/2017	5.823.479	-94.099	0	0	-1.154.347
Ajustes de Exerc. Anteriores	-	-	-	109.510	109.510
Resultado do exercício	-	-	-	261.973	261.973
Saldo em 31/12/2018	5.823.479	-94.099	0	0	-782.864

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017			
	31/12/2018	31/12/2017	
Fluxo de Caixa Originado de Atív. Operac.	31/12/2018	31/12/2017	
(+) Recebidos de clientes	114.202	426.989	
(-) Pagos a fornecedores e empregados	276.876	582.106	
(+) Outros recebimentos	786.607	1.459.908	
(-) Outros pagamentos	898.650	1.435.764	
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	-274.717	-130.973	
Fluxo de Caixa Orig. de Atív. de Investim.			
(-) Investimentos - Obras Av. Josué de Queiroz	1.102.264	0	
(-) Devedores Diversos - Longo Prazo	170.000	0	
(+) Recebim. por vendas de ativos permanentes	128.059	30.000	
(=) Rendimentos de investimentos	160.809	268.500	
(=) Caixa líquido das atív. de investimentos	-983.396	298.500	
Fluxo de Caixa Orig. de Atív. Financiamentos			
(-) Reembolso de ações	0	1.544.063	
(=) Caixa líquido das atív. de financiamento	0	-1.544.063	
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes	-1.258.113	-1.376.536	
Caixa e Equivalentes - início do ano	2.205.166	3.581.702	
Caixa e Equivalentes - final do ano	947.053	2.205.166	
Varição do Capital Circulante			
	Início Exerc.	Final Exerc.	Varição
Ativo Circulante	2.963.770	1.650.056	-1.313.714
Passivo Circulante	506.177	45.958	-460.219
Capital Circulante	2.457.593	1.604.098	-853.495

NOTAS EXPLICATIVAS - 1) Principais Práticas Contábeis: A) As demonstrações financeiras foram elaboradas conforme dispositivos previstos na Lei das Sociedades por Ações, legislação fiscal em vigor e os princípios fundamentais da contabilidade; B) As aplicações financeiras estão demonstradas aos seus valores nominais, acrescidos dos rendimentos incorridos até as datas de resgates/ajustes de cotas; C) Os estoques estão registrados de acordo com a legislação vigente; D) O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisições corrigidos monetariamente até a UFIR de 0,8287; E) As depreciações foram calculadas pelas cotas permitidas pela legislação fiscal; 2) **Capital Social** - A) A Sociedade é de capital fechado, o qual é representado por sessenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, e quarenta e uma ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, inteiramente subscrito e integralizado. São João del Rei, 31 de dezembro 2018. **Diretoria:** João Lombardi Neto - José Luiz Lombardi **Contador:** Roberto Mazzoni Camarano - CRCMG 63533/0-5.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA/MG
Aviso contendo o resumo do Edital. A Prefeitura Municipal de São João da Lagoa - MG torna público que realizará **Tomada de Preços nº 001/2019**, Processo Licitatório nº 019/2019. Objeto: Contratação de Empresa especializada para a execução de **Obra de Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas, conforme Convênio FUNASA nº CV 1642/2017**. Credenciamento: 06/05/2019, às 09:00. Sessão oficial: 06/05/2019, às 09:15 horas. Informações: site www.saojoaodalagoa.mg.gov.br, email licita.pmsj@yahoo.com.br. Telefone: (38) 3228-8133. São João da Lagoa, 16 de abril de 2019. José Rodrigo de Jesus Fonseca - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS-MG
A PREFEITURA DE JOSENÓPOLIS-MG, com sede à Rua Santos Pestana, 20 - Centro - 39.575-000, torna-se público a quem interessar que estará realizando no dia 30/04/2019, às 10h00min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 14/2019**, objetivando a contratação exclusiva de ME/EPP ou equiparadas para aquisição de Gás GLP. Informações complementares no endereço acima mencionado ou através do e-mail: licitacao.josenopolismg@gmail.com. Jose G. Teixeira - Pregoeiro.

A empresa **Transformadores e Serviços de Energia das Américas S.A.** - CNPJ: 08.870.769/0003-34, por determinação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental do Município de Betim - CODEMA, torna público que foi concedida através do processo administrativo nº 55.124/2018, a Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS - Classe 3 - 088/2019, para atividade de fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios, localizada na Rodovia BR 262, S/Nº, KM 364, Bairro Aroeiras, Betim/MG.

USIMINAS PARTICIPAÇÕES E LOGÍSTICA S.A.

CNPJ nº 03.647.081/0001-04

Relatório da Administração 2018

A Empresa

A Usiminas Participações e Logística S.A. ("UPL" ou "Empresa") tem como objeto participar na propriedade a MRS Logística S.A. ("MRS"). A MRS Logística é uma concessionária que controla, opera e monitora a Malha Sudeste da Rede Ferroviária Federal. Atua no mercado de transporte ferroviário interligando os Estados do Rio de Janeiro, de Minas Gerais e de São Paulo, e seu foco de atividades consiste no transporte de cargas gerais, principalmente minério de ferro e outros produtos como siderúrgicos acabados, cimento, bauxita, produtos agrícolas, coque verde de petróleo e contêineres com logística integrada. Usiminas (via UPL), Vale, MBR, Gerdau e CSN integram o Grupo de Acionistas que controla a MRS. A Empresa possui participação de 11,1343% na MRS. A participação na MRS representa um investimento estratégico para o transporte de minério de ferro da Usiminas.

Composição acionária

O capital social da Empresa se compõe de 221.177.321 ações, sendo 33,33% de ações ordinárias com direito a voto. A Empresa é controlada pela Usiminas S.A., que detém 50,10% das ações ordinárias em forma direta.

Capital Total - 221.177.321	
Ordinárias	Preferenciais
ON 33,33% 73.725.774	PN 66,67% 147.451.547
Usiminas 50,10% 36.936.613	
Minaeração Usiminas 49,90% 36.789.161	Mineração Usiminas 100,00% 147.451.547

Desempenho Financeiro de 2018

No ano de 2018, a Empresa registrou um lucro de R\$57.937 mil composto principalmente pelo resultado de equivalência patrimonial registrado por seu investimento na MRS, após o ajuste de dividendos pelo tipo de ações, no valor de R\$57.529 mil e receita financeira de R\$480 mil, compensado pelas despesas gerais e administrativas. No mês de dezembro de 2018, a Empresa recebeu R\$23.374 mil de dividendos da MRS, relativos ao exercício de 2017, valor que compõe seu caixa em 31 de dezembro 2018. A Empresa reconheceu o valor de R\$13.760 mil a título de dividendo mínimo obrigatório no encerramento do período anual de 2018.

Aprovação das demonstrações financeiras

Na qualidade de Diretores Estatutários de Usiminas Participações e Logística S.A., declaramos que revimos, discutimos e concordamos com as demonstrações financeiras da Empresa referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2019.

Alberto Akikazu Ono - Diretor Marcelo Hector Barreiro - Diretor

Balço Patrimonial			
Em milhares de reais			
	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	23.883	21.704
Dividendos a receber		13.216	12.653
Impostos a recuperar		379	277
Total do ativo circulante		37.478	34.634
Não circulante			
Investimentos em coligada	5	428.025	394.351
Total do ativo não circulante		428.025	394.351
Total do ativo		465.503	428.985
Passivo e patrimônio líquido			
Passivo			
Circulante			
Dividendos a pagar	8	13.760	11.751
Total do passivo circulante		13.760	11.751
Patrimônio líquido			
Capital social		221.178	221.178
Reservas de lucro		229.497	195.070
Ajuste de avaliação patrimonial		1.068	986
Total do patrimônio líquido		451.743	417.234
Total do passivo e do patrimônio líquido		465.503	428.985

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado			
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma			
	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Despesas gerais e administrativas			
		(44)	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		(2.550)	(28)
Participação no resultado de subsidiárias	5	60.051	49.151
Lucro operacional		57.457	49.123
Resultado Financeiro		480	493
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		57.937	49.616
Imposto de renda e contribuição social	4		
Imposto de renda		-	(92)
Contribuição social		-	(42)
Lucro líquido do exercício		57.937	49.482
Quantidade de ações no fim do exercício		221.177.321	221.177.321
Lucro básico por ação - em reais		0,2619	0,2237

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa			
Em milhares de reais			
	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		57.937	49.482
Ajustes para conciliar o resultado			
Participação nos lucros de coligada	5	(60.051)	(49.151)
Dividendos (ajuste por tipo de ação)		2.521	-
Imposto de renda e contribuição social	4	-	134
(Acréscimo) decréscimo de ativos			
Impostos a recuperar		(56)	(3)
Acréscimo (decrécimo) de passivos			
Imposto de renda e contribuição social pagos	4	(44)	(117)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		307	345
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Dividendos recebidos		23.374	21.159
Caixa líquido gerado nas atividades de investimento		23.374	21.159
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Dividendos pagos		(21.502)	(7.961)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento		(21.502)	(7.961)
Aumento (redução) líquidos de caixa e equivalentes de caixa		2.179	13.543
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		21.704	8.161
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	3	23.883	21.704
Aumento (redução) líquidos de caixa e equivalentes de caixa		2.179	13.543

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Em milhares de reais

	Nota	Capital social	Reservas de lucros		Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
			Reserva legal	Para investimentos e capital de giro			
Em 31 de dezembro de 2016							
Lucro líquido do exercício		221.178	14.625	139.561	993	-	376.357
Destinação do lucro líquido do exercício		-	-	-	-	49.482	49.482
Perda (ganho) atuarial		-	-	-	(7)	-	(7)
Transferências entre reservas		-	2.474	35.256	-	(37.730)	-
Reversão de Dividendos	6	-	-	3.154	-	-	3.154
Dividendos do exercício		-	-	-	-	(11.752)	(11.752)
Em 31 de dezembro de 2017		221.178	17.099	177.971	986	-	417.234
Em 31 de dezembro de 2018							
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	57.937	57.937
Destinação do lucro líquido do exercício		-	-	-	82	-	82
Perda (ganho) atuarial		-	-	-	-	-	-
Transferências entre reservas		-	2.897	41.280	-	(44.177)	-
Dividendos complementares	6	-	-	(9.750)	-	-	(9.750)
Dividendos do exercício		-	-	-	-	(13.760)	(13.760)
Em 31 de dezembro de 2018		221.178	19.996	209.501	1.068	-	451.743

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Contexto operacional

A Usiminas Participações e Logística S.A. ("UPL" ou "Empresa"), com sede em Belo Horizonte (MG), foi criada em 11 de fevereiro de 2000, originalmente com a denominação de Neleus Participações S.A.. Em 17 de março de 2010, foi adquirida pela Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - Usiminas ("Usiminas"). Em 28 de junho de 2010, a sua denominação social foi alterada para Usiminas Participações e Logística S.A.. A UPL tem como objeto a participação, exclusivamente, na titularidade, de forma direta, das ações e outros valores mobiliários de emissão da MRS Logística S.A. ("MRS").

A UPL é controlada pela Usiminas, cuja participação é de 50,10% das ações ordinárias que compõem o capital social.

A Empresa mantém participação de 11,1343% na MRS, com sede na cidade do Rio de Janeiro e que presta serviços de transporte ferroviário e logístico na região Sudeste do Brasil. A participação da UPL na MRS representa um investimento estratégico para o transporte de minério de ferro, voltado principalmente para o mercado externo, a otimização do fornecimento de matérias-primas, transporte de produtos acabados e transporte de cargas de terceiros, relacionado principalmente à operação dos terminais marítimos da Empresa.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela Administração da Empresa em 15 de abril de 2019.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidos pelo International Accounting Standards Board - IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua Gestão.

2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, sem carência e com risco insignificante de mudança de valor justo.

2.3 Imposto de renda e contribuição social

O Imposto sobre Renda Pessoa Jurídica ("IRPJ") é calculado com base no resultado, ajustado ao lucro real pelas adições e exclusões previstas na legislação, conforme descrito na Nota 4. A Contribuição Social sobre Lucro Líquido ("CSLL") é calculada à alíquota vigente, sobre o resultado antes do imposto de renda ajustado nos termos da legislação vigente.

2.4 Investimentos

Os investimentos em coligadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo.

2.5 Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Empresa é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no seu estatuto social. Os valores acima do mínimo obrigatório requerido por lei somente são provisionados quando aprovados em Assembleia de acionistas.

O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração do resultado.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os ativos financeiros conforme a seguir:

	31/12/2018	31/12/2017
Bancos conta movimento	23.402	27
Aplicações em compromissadas	481	21.677
	23.883	21.704

4. Imposto de renda e contribuição social

(a) Tributos sobre o lucro no resultado

Os tributos sobre o lucro diferem do valor teórico que seria obtido com o uso das suas alíquotas nominais, aplicáveis ao lucro antes da tributação, como segue:

	31/12/2018	31/12/2017
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	57.939	49.616
Alíquotas nominais	34%	34%
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais	(19.698)	(16.869)
Ajustes para apuração dos tributos sobre o lucro efetivos		
Equivalência patrimonial	20.418	16.712
Outros (adições) exclusões permanentes	720	23
IRPJ e CSLL apurados	-	(134)
Tributos sobre o lucro no resultado	-	(134)

(b) Imposto de renda e contribuição social no ativo e passivo circulantes

	31/12/2018	31/12/2017
Imposto de renda	-	92
Despesa corrente	-	(92)
Antecipações e compensações do período	-	-
Contribuição social	-	42
Despesa corrente	-	(42)
Antecipações e compensações do período	-	-
Saldo líquido ativo (passivo)	-	-

5. Investimentos

(a) Movimentação dos investimentos

A seguir, está demonstrada a movimentação dos investimentos em 31 de dezembro de 2018:

	31/12/2017	Equivalência patrimonial	Dividendos	Outros	31/12/2018
MRS	394.351	60.051	(26.459)	82	428.025

(b) Informações financeiras da coligada

A seguir, está demonstrada a participação da Empresa no resultado da coligada, em 31 de dezembro de 2018:

	País de constituição	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Receita líquida	Lucro	% de participação
MRS	Brasil	8.019.175	4.174.969	3.844.206	3.726.448	521.616	11,1343%

6. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social da Empresa, que totaliza R\$221.178, é composto por 73.725.774 ações ordinárias e 147.451.547 ações preferenciais, e está composto conforme a seguir:

	Ordinárias	Preferenciais	Total
Mineração Usiminas S.A. ("MUSA")	36.789.161	147.451.547	184.240.708
Usiminas	36.936.613	-	36.936.613
Total de ações	73.725.774	147.451.547	221.177.321

Cada ação ordinária emitida confere direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral da Empresa.

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício calculado nos termos da lei societária.

As ações ordinárias e as preferenciais, que compõem a totalidade do capital social da UPL, participam, em absoluta igualdade de condições, das distribuições de dividendos, de juros sobre o capital próprio e sobre as bonificações de ações que venham a ser efetuadas pela Empresa.

(b) Reservas

• Reserva legal - constituída na base de 5% do lucro líquido de cada exercício até atingir o limite de 20% do capital social.

• Para Investimentos e capital de giro, cujo saldo em 31 de dezembro de 2018 é de R\$209.501 (31 de dezembro de 2017 - R\$177.971), constituída em consonância ao estatuto social da Empresa.

(c) Dividendos

Em 31 de dezembro de 2018, a Empresa constituiu provisão para distribuição de dividendos no valor de R\$13.760 (31 de dezembro de 2017 - R\$11.752), representando 25% (percentual estatutário obrigatório) sobre o lucro líquido do exercício, após o cálculo da reserva legal, com base no lucro apurado de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil e a ser confirmada em Assembleia Geral dos Acionistas. Adicionalmente, conforme deliberado na AGO - Assembleia Geral Ordinária de 26 de abril de 2018, foi constituído o valor de R\$9.750 referente dividendos complementares dos resultados do exercício de 2017.

A apuração dos dividendos pode ser demonstrada conforme a seguir:

	31/12/2018	31/12/2017
Lucro líquido do período	57.937	49.482
Constituição da reserva legal (5%)	(2.897)	(2.474)
Base de cálculo dos dividendos	55.040	47.008
Dividendos propostos	13.760	11.752
Valor por ação	R\$0,062212	R\$0,053134
Porcentagem sobre a base de cálculo dos dividendos em relação ao lucro líquido do período	25%	25%

A movimentação dos dividendos a pagar está demonstrada a seguir:

Natureza	31/12/2018	31/12/2017
Dividendos a pagar no início do exercício	13.760	11.752
Dividendos complementares	-	9.750
Total dos dividendos a pagar no fim do exercício	13.760	21.502

7. Resultado financeiro

O resultado financeiro é composto, substancialmente, por rendimentos de aplicações financeiras, que em 31 de dezembro de 2018 totalizaram R\$480 (31 de dezembro de 2016 - R\$493).

8. Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, os principais saldos e transações com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACURI/MG

Aviso de Anulação

Torna pública anulação do Credenciamento, Inexigibilidade nº 003/2019 - PAL nº 024/2019. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de exames médicos especializados, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde para atender as necessidades do Município de São José do Jacuri/MG, conforme descrito no Edital e anexos. Período de abertura credenciamento: 18/04/2019 a 31/12/2019. Motivo: Necessidade de sanar falhas encontradas nos valores orçados, com vistas a sanar as falhas para uma aquisição satisfatória em novo certame. Data: 16/04/2019. Informações (33) 3433-1314 ou através do e-mail: licitaja@hotmail.com.br. *Rosângela A. G da Silva*
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE/MG

A Prefeitura Municipal de Novorizonte/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02 - Processo 026/2019 - Pregão Presencial 022/2019 - SRP do tipo "Menor preço obtido pelo maior desconto" - Realização dia 30 de abril de 2019 às 14h:00min. Objeto: Registro de preços visando futura aquisição de peças e acessórios para manutenção da frota municipal. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço: Avenida João Bernardino de Souza 714 - Centro, onde o Edital e os Anexos poderão ser retirados, outras informações através do telefone: 038 - 3843-8110. Novorizonte/MG, 15 de abril de 2019.

ARLEY COSTA MENDES - Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE/MG

A Prefeitura Municipal de Novorizonte/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02 - Processo 025/2019 - Pregão Presencial 021/2019 - Tipo menor preço por item - Realização dia 30 de abril de 2019 às 09h:00min. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com os seguintes veículos: caminhão carroceria aberta, caminhão basculante, caminhão pipa, automóvel tipo passeio, caminhonete, motocicleta, e ônibus. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço: Avenida João Bernardino de Souza 714 - Centro, onde o Edital e os Anexos poderão ser retirados, outras informações através do telefone: 038 - 3843-8110. Novorizonte/MG, 15 de abril de 2019

ARLEY COSTA MENDES - Prefeito Municipal

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2019 DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINTTEL -MG.

A Comissão Executiva do SINTTEL/MG - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias em conjunto com JUNTA ELEITORAL no uso das atribuições estatutárias e poderes conferidos pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 15 de março de 2019, na sede do sindicato, de acordo com os artigos 110 e 111 do Estatuto Social do SINTTEL-MG, faz publicar ERRATA no Edital de Convocação das Eleições 2019, publicado no dia dezoito de março de 2019, na página nove do caderno "Primeiro Plano" do Jornal Hoje em dia, e sua consequente retificação publicada no dia vinte de março de 2019 na página dezoito do caderno "Primeiro Plano" do Jornal Hoje em Dia, nos seguintes termos: a) Corrigir erro material em relação ao número de membros do Conselho Fiscal para: Onde se lê: "bem como 05 (cinco) membros efetivos e 03 (três) suplentes do Conselho Fiscal", leia-se: "bem como 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes do Conselho Fiscal". b) Em relação aos locais de realização das eleições, esclarecer o seguinte: As eleições serão realizadas nas cidades de Belo Horizonte, Juiz de Fora, Governador Valadares, Uberlândia, Montes Claros e Varginha, sendo que serão constituídas mesas coletoras de votos em Belo Horizonte, na sede do sindicato, localizada na Rua Senador Lúcio Bittencourt, nº 140 - Bairro Carlos Prates; Avenida Amazonas, número 491, quinto andar, Centro; Praça Milton Campos, número 16, Bairro Serra; Rua Alcobaca, número 1270, Bairro São Francisco; Rua Solfeira Ricci Pace, 779, Bairro Barreiro e Rua Padre Leopoldo Mertens, número 975, Bairro São Francisco. Serão também instaladas Mesas Coletoras nas seguintes localidades: Avenida Brasil, número 2444, Centro, na cidade de Juiz de Fora; Rua São João, número 558, Sala 4, Centro, na cidade de Governador Valadares; Rua Silva Bittencourt, número 279, Centro, na cidade de Varginha; Rua Juca Macedo, número 748, Bairro Funcionários, na cidade de Montes Claros; Avenida Araguari, número 254, na cidade de Uberlândia. c) Haverá ainda Mesas Coletoras itinerantes, conforme critérios a serem definidos pela Junta Eleitoral, de acordo com o artigo 71, parágrafo segundo. d) Fazer saber também, que será utilizado o sistema de Voto por Correspondência nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 81 do Estatuto Social do SINTTEL-MG, em relação ao eleitor que, na data do pleito, trabalhe em empresa com menos de 100 (cem) associados e para a qual não for designada mesa coletora e em relação ao eleitor aposentado. e) Ficam mantidas as datas e horários já definidos no edital de convocação das eleições, ou seja, dias 15 e 16 de maio de 2019, de 08h00 (oito) às 18h00 (dezoito) horas. Ficam ratificados, sendo mantidos e inalterados, os demais termos do referido Edital. Belo Horizonte-MG, 16 de abril de 2019. Pela Comissão Executiva: Thiago Ribeiro de Oliveira e Luiz Paula Ribeiro. Pela Junta Eleitoral: Adelmo Rodrigues de Oliveira, Alvimar da Luz Dias e Wagner Bonifácio Xavier.

MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.CNPJ/MF nº 33.224.254/0001-42
NIRE 31.5.0021752.7

COMPANHIA FECHADA

ATA DA 224ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2018

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 14 (Quatorze) de dezembro de 2018, às 14h00min (Quatorze horas), na sede da MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Álvares Cabral, nº 200, 16º andar, Centro, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. 2. PRESENÇA E "QUORUM": Presenças os seguintes membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia ("Conselho"), Conselheiros Giselli Ataíde Starling (Presidente), Rodrigo Botelho Campos (Vice-Presidente), Rogério Pena Siqueira, Sandro Masselli e Waldo Silva; constatando-se, dessa forma, a existência de quorum para a instalação da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração ("Reunião") e para a deliberação constante da Ordem do Dia, nos termos do Artigo 13, parágrafo terceiro do Estatuto Social da Companhia. Presenças também o Assessor Jurídico-Chefe da Companhia, Helder Vercosa Morato, e a Assessora de Governança, Riscos e Conformidade da Companhia, Perla Ferreira Salles Breña. Os Conselheiros Bruno do Carmo Silva e Mariah Brochado Ferreira justificaram previamente as suas ausências. 3. MESA: A Reunião foi instalada pela Presidente do Conselho, Giselli Ataíde Starling, que na qualidade de Presidente da Mesa e da Reunião convidou a Sra. Perla Ferreira Salles Breña para atuar como Secretária. 4. CONVOCAÇÃO E ORDEM DO DIA: A Reunião foi convocada por meio de contato telefônico com os Conselheiros na presente data, com a seguinte Ordem do Dia: 4.1. Destituição de membro da Diretoria Executiva da Companhia. 5. DELIBERAÇÕES: Após a discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições e/ou reservas: 5.1. Aprovar a destituição, a partir de 14/12/2018, do Senhor DANILO SANTOS XAVIER GUIMARÃES, do cargo para o qual foi eleito na 198ª reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 16 de fevereiro de 2017. Na sequência, os Conselheiros registraram os agradecimentos ao Diretor ora destituído pelos serviços prestados à Companhia, durante o período em que exerceu o seu mandato, e os votos de sucesso em suas novas atividades. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada esta Ata que, após lida e aprovada por todos, foi assinada pelo Presidente, Secretária, demais Conselheiros presentes. Mesa: (a) Perla Ferreira Salles Breña - Secretária. (a) Giselli Ataíde Starling - Conselheira e Presidente do Conselho de Administração e da Reunião. Conselheiros: (a) Rodrigo Botelho Campos - Conselheiro Vice-Presidente. (a) Rogério Pena Siqueira - Conselheiro. (a) Sandro Masselli - Conselheiro. (a) Waldo Silva - Conselheiro. Esta Ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio. Perla Ferreira Salles Breña - Secretária da Reunião. Junta Comercial de Minas Gerais. Certificado Registro sob o nº 7187431 em 13/02/2019 da Empresa MGS MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A, Nire 31500217527 e Protocolo 19060691 - 04/02/2019. Autenticação: B874F9A4A8BD3C37137A989810BF8A2BFB6649B8. Código de segurança Vr7S. 15/02/2019. Marinely de Paula Bomfim - Secretária - Geral.

FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO DE ESPERA FELIZ - FUMPREF

Aviso de Recadastramento - O Fundo Municipal Previdenciário de Espera Feliz - FUMPREF, convoca todos os aposentados e pensionistas, para que no período de 01/05/2019 a 30/06/2019 no horário de 1200 as 1800 horas, compareçam na sede do FUMPREF a Rua Fioravante Padula, Numero 200 Sala 06 e 07 Centro Espera Feliz MG, para recadastramento previdenciário, devendo estar munido de todos os documentos pessoais e de seus dependentes legais, e comprovante de residência, sob pena de suspensão dos vencimentos.

Espera Feliz, 16 de abril de 2019.
Adão Fernandes Ferreira - Presidente.**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO. NÚCLEO DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA E GERENCIAL.**

A Diretora da Escola de Ciência da Informação, FAZ SABER que, no período de 22/04/2019 a 02/07/2019 estarão abertas as inscrições para admissão ao Curso de Especialização em "Gestão Estratégica da Informação". I - Serão abertas 35 (trinta e cinco) vagas para admissão ao Curso, a iniciar-se no segundo semestre 2019. II - Para a viabilização do Curso deverão ser matriculados pelo menos 22 (vinte e dois) candidatos. III - As inscrições poderão ser feitas em qualquer horário através do site: www.fundep.ufmg.br ou no posto de atendimento da Fundep - Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e recessos acadêmicos, no horário de 8h às 17h, no seguinte endereço: Av. Antônio Carlos 6627 - Praça de Serviços Loja 07, Campus Pampulha, BH/MG. Os candidatos que optarem por fazer a inscrição através da internet deverão enviar pelo correio, via Sedex, os documentos listados no item IV postados com data até 28/06/2019 para o endereço: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Av. Antônio Carlos, 6627 - Unidade Administrativa II - 5º Andar - Sala 5030 - Campus UFMG - Caixa Postal 6990, CEP: 30.120-972 - Belo Horizonte/MG, Brasil. IV - O texto contendo o detalhamento do Edital se encontra na secretaria do curso situada na sala 2019 da Escola de Ciência da Informação - Campus Pampulha, Av. Antônio Carlos, 6627, BH/MG e no site: <http://nitg.eci.ufmg.br/> Belo Horizonte, 11 de abril de 2019. Profª. Dra. Terezinha de Fátima Carvalho de Souza - Diretora da Escola de Ciência da Informação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE MINAS/MG

Aviso de Licitação

Processo de Licitação nº 034/2019. O Município torna público que realizará Licitação, na Modalidade "TOMADA DE PREÇOS" nº 002/2019, julgamento "Tipo Menor Preço Global", para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ em vias dos Bairros Cava e Morro no Município de São Vicente de Minas/MG, tudo em estreita observância ao projeto e, também, às especificações e normas técnicas pertinentes. Abertura da documentação: 10 de maio de 2019. Horário: 09:00 (Nove) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Visconde do Rio Branco, 81 - Centro; onde se encontra o Edital à disposição dos interessados. Informações, Tel.: (35) 3323-1350; e-mail: licitacao@saovicenteminas.mg.gov.br e ou site da Prefeitura. *São Vicente de Minas, 17/04/2019*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO**Av. Acesita, nº 3230, Bairro São José, Timóteo/MG
CEP: 35182-901 - Telefax: (31) 3847-4718 / 3847-4701

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - O Município de Timóteo torna público que realizará às 14:00 horas, do dia 03 de maio de 2019, na sede de sua Prefeitura, localizada na Avenida Acesita, nº. 3.230, Bairro São José, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2019, que tem por objeto a aquisição de materiais de lavanderia para lavagem de roupas das UBS's - Unidades Básicas de Saúde e da Secretaria de Saúde de Timóteo. O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Timóteo, no endereço supracitado e poderá ser solicitado através do link: <http://transparencia.timoteo.mg.gov.br/licitacoes>. Melhores informações pelos telefones: (31) 3847-4718 e (31) 3847-4753. Timóteo, 15 de abril de 2019. Claudílea P. Oliveira Thomaz - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Aviso de Licitação. Pregão Presencial 08.045/2019. Processo 051. O Município de Araxá, torna público a contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo fornecimento de material e mão de obra, para execução de reforma da Unidade de Saúde Setor Sul - UNISUL, conforme previsto no Edital e seus Anexos. Abertura: 06/05/19 às 09:00h. Edital disponível: 23/04/19. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal - 16/04/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Aviso de Licitação. Tomada de Preços nº 02.001/2019. Processo 052. O município de Araxá-MG, comunica aos interessados que realizará Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 02.001/2019, destinado a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de sinalização horizontal nas vias públicas do Município de Araxá - MG. A sessão para entrega dos envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial dar-se-á no dia 07/05/2019 às 09h00min e abertura dos mesmos às 09h15min. O edital na íntegra encontra a disposição dos interessados no site www.araxa.mg.gov.br, a partir do dia 24/04/2019. Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145 - 3662.2506. Araxá-MG, 16/04/19.
Aracely de Paula - Prefeito Municipal.

EDITAL DE INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA

O Bel. Sebastião de Barros Quintão, Oficial do 5º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, nos termos dos artigos 261, 262 e seguintes da Lei nº. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para cumprir os imperativos da lei e dar publicidade a terceiros, informa que sob o protocolo nº. 257757 (Lº 01), de 22/11/2017, deu entrada nesta serventia a **ESCRITURA PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA**, datada de 17 de outubro de 2017, lavrada no Serviço Notarial do 2º Ofício de Belo Horizonte/MG, Lº 3077-N, fls. 293 a 295, tendo como INSTITUIDORES, Carlos Roberto Rodrigues Teixeira, brasileiro, engenheiro civil, CIMG-795.486 SSP/MG, CPF-277.692.086-53 e sua mulher Valéria Lintz Machado Teixeira, brasileira, administradora de empresas, CIMG-1.407.349 SSP/MG, CPF-345.169.216-34. Que assim sendo resolveram instituir como **BEM DE FAMÍLIA**, conforme lhes faculta os artigos 1711 e seguintes do Código Civil e demais regras estabelecidas em Lei especial, inclusive a Súmula 364 do STJ, o imóvel que possuem e que é constituído pelo "Apartamento 1001, do Edifício Residencial São Paulo, situado a Rua São Paulo, 2067, com direito ao uso exclusivo e privativo de quatro vagas de garagem cobertas de nºs 06, 07, 21 e 22, e sua respectiva fração ideal de 0,1381, do terreno constituído pelo lote 12, do quarteirão 21, da 10ª Seção Urbana, nesta Capital", havido conforme matrícula 103512, Lº 02 do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. Pelos instituidores, foi declarado que o imóvel está livre e desembaraçado de quaisquer dívidas, impostos, taxas ou ônus de qualquer natureza, inclusive de hipotecas legais, convencionais, ou outros encargos. Os outorgantes atribuem ao imóvel ora instituído como BEM DE FAMÍLIA o valor de R\$1.500.000,00 (Hum milhão, e quinhentos mil reais). Destarte e em obediência aos preceitos da Lei nº. 6.015/1973, o presente edital tem por objetivo avisar a terceiro(s) interessado(s), que se julgar (em) prejudicado (s), a virem, no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da publicação deste, reclamar contra a presente instituição, por escrito e declinando as suas razões, perante o Oficial do 5º Serviço do Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte. Dado e passado aos 09 de Abril de 2019. Bel. Sebastião de Barros Quintão, Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019

O Município de Itaobim/MG - torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial - Tipo: menor preço por item - para Registro de Preços para eventual Aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia: 07/05/2019, às 09:00 horas. As cópias do EDITAL Nº. 018/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019 - PAL Nº. 024/2019, bem como esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Departamento Municipal de Licitação e Patrimônio - Rua Belo Horizonte, 360, Centro, CEP: 39.625-000 - Itaobim/MG. Fone: (33) 3734-1157, e-mail: licitacao@itaobim.mg.gov.br, edital disponível no site: www.itaobim.mg.gov.br. Robson José Chaves - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG

A Prefeitura Municipal de Bonito de Minas/MG, torna pública a realização do Processo nº 022/2019 - Dispensa de nº 004/2019 - Chamada Pública nº 002/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para complementar a alimentação escolar. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 06/05/2019 às 09:00 horas - licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 317/2019 - Sessão Oficial dia 06/05/2019 às 08:00 hs. Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo hospitalar destinado a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde no Município de São João Batista do Glória/MG". O Edital poderá ser retirado pelo site: www.gloria.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal na sala de licitações. Informações pelo telefax (35) 3524-0908.

São João Batista do Glória/MG, 16/04/2019

Laila Cristina Pereira/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG

Proc. 31/19 - Proc. 32/19 - Dispensa 13/19 - Serv. reparos e mant. em retransmissores de TV - Sr. Prefeito, Marcelo M. Mendonça Ratifica e homologa a favor de Luciano M. Mairink - CNPJ: 21.183.902/0001-80 - CTR 55/19 - Vr: R\$ 6.694,00 - Vig: 31/12/19 - Assina: Luciano M. Mairink.

Proc. 35/19 - Dispensa 16/19 - Serv. telefonia SMP c/ fornec. aparelhos e internet - Sr. Prefeito, Marcelo M. Mendonça Ratifica e homologa a favor de Telefônica Brasil S/A - CNPJ: 02.558.157/0001-62 - CTR 56/19 - Vr: R\$ 11.342,56 - Vig: 24 meses - Assina: Alexandre Barreto da Gama Freitas e Mônica de Lima Silva.

Proc. 76/17 - PP 35/17 - Serv. Internet - 4º Aditivo CTR 132/17 - Acresce qtde. - Vr: R\$ 2.175,60 - Vig. 2 meses.

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR VALADARES/MG

EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Governador Valadares, torna público que fará realizar o **Processo Licitatório nº 024/2019**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 019/2019 - tipo menor preço por item**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO**. O Edital encontra-se disponível no site: www.saaegoval.com.br, podendo ser obtido também através do email licitacao@saaegoval.com.br. O início de julgamento dar-se-á às **09h00min do dia 03 de maio de 2019**. Governador Valadares, 16 de abril de 2019. (a): Sebastião Pereira de Siqueira - Diretor Geral do SAAE.

EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019. O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Governador Valadares, torna público que fará realizar o **Processo Licitatório nº 025/2019**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 020/2019 - tipo menor preço global**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS**. O Edital encontra-se disponível no site: www.saaegoval.com.br, podendo ser obtido também através do email licitacao@saaegoval.com.br. O início de julgamento dar-se-á às **09h00min do dia 06 de maio de 2019**. Governador Valadares, 16 de abril de 2019. (a): Sebastião Pereira de Siqueira - Diretor Geral do SAAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG

Torna público que fará realizar o Processo Seletivo Público 01/2019, para provimento temporário de vagas nas funções públicas para atender ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF e vagas para atender a Secretária de Saúde do Município. Inscrições de 25/04/2019 a 13/05/2019, conforme Edital. Demais informações no Edital completo afixado no quadro de avisos e no site www.maximaauditores.com.br.
Santo Antônio do Grama, 16/04/2019
Cláudio Cimprício Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002, a realização da Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019. Objeto: Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de materiais e utensílios de limpeza e higiene para atender as necessidades das Secretarias Municipais. A entrega e a abertura dos envelopes será às 09h30min do dia 06/05/2019, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre João Coutinho, nº 121, Centro, Santo Antônio do Grama/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-5005.
Janaina Aparecida Frade
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002, a realização da Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de suplementos alimentares para atender a Secretaria Municipal de Saúde. A entrega e a abertura dos envelopes será às 09h30min do dia 07/05/2019, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre João Coutinho, nº 121, Centro, Santo Antônio do Grama/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-5005.
Janaina Aparecida Frade
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público nos termos da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 a realização da Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019. TIPO MENOR PREÇO. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual locação de máquina, tipo escavadeira hidráulica com operador e caminhão traseiro com motorista, para realizar serviços diversos no Município, incluindo escavação, carregamento e transporte de cascalho. A entrega e a abertura dos envelopes será às 13h30min do dia 07/05/2019, na sala de reuniões da CPL, à Rua Padre João Coutinho, nº 121, Centro, Santo Antônio do Grama/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-5005.
Janaina Aparecida Frade
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA-MG

Torna público que no dia 03/05/2019, às 12h30min, será realizada a 3ª Sessão do Processo Licitatório nº 203/2018, Tomada de Preços nº 008/2018, para abertura dos envelopes "D" contendo as Propostas Comerciais. OBJETO - Contratação de Serviços de Publicidade prestados por intermédio de Agência de Propaganda. Mais informações pelo telefone 37- 3226.9011. Nova Serrana, 16 de abril de 2019. Elaine Maria Ribeiro Pires – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO/MG - Pregão Presencial n.º 30/2019,

inscrito no CNPJ sob o n.º 16.726.028/0001-40, torna público através do Sr. Prefeito, José Eduardo Terra Vallory, que se acha aberto o **Procedimento Licitatório n.º 60/2019**, do tipo menor preço lote, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de Estruturas, Sonorização e Iluminação para atender ao evento Festival Gastronômico Cultural Sabores do Peixe - Convênio nº 80696/2019 Ministério da Cultura. A abertura da sessão será às 09 horas do dia **24/05/2019**, quando serão recebidos os envelopes (documentação e proposta comercial) e credenciados os representantes das empresas licitantes. www.capitoliomg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG

Tomada de Preços Nº 001/2019; Errata: no jornal Hoje em Dia do dia 13 e 14 de abril de 2019, pag. 6. Onde se lê: 09:00 horas do dia 30 de abril de 2019. Leia-se: 13:00 horas do dia 13 de maio de 2019. Demais informações e Edital à disposição na Prof. M. Turmalina-MG, à Av. Lauro Machado, nº 230-Centro-CEP 39.660-000-Turmalina-MG-telefone nº038.3527-1257 (atendimento em h. comercial). Prof.M. Turmalina-MG, 17 de abril de 2019. Bruna Laura da Cruz, Presidente da CPL.

LESSA PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF n.º 01.632.675/0001-16
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE SÓCIOS
Ficam as sócias da LESSA PARTICIPAÇÕES LTDA. ("Sociedade") convocadas a comparecerem à Reunião de Sócios da Sociedade, a realizar-se, em primeira convocação, no dia 23 de abril de 2019, às 9h30min, na sede da Sociedade, localizada na Avenida Álvares Cabral, n.º 374, sala 1.107, Centro, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.170-001, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) destituição de administradores da Sociedade. Belo Horizonte/MG, 13 de abril de 2019. JAYRO LUIZ LESSA Administrador da Sociedade

VDL PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF n.º 70.949.888/0001-99
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE SÓCIOS
Ficam as sócias da VDL PARTICIPAÇÕES LTDA. ("Sociedade") convocadas a comparecerem à Reunião de Sócios da Sociedade, a realizar-se, em primeira convocação, no dia 23 de abril de 2019, às 9h00min, na sede da Sociedade, localizada na Avenida Álvares Cabral, n.º 374, 16º andar, sala 1.605, Centro, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.170-001, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) destituição de administradores da Sociedade. Belo Horizonte/MG, 13 de abril de 2019. JAYRO LUIZ LESSA Administrador da Sociedade.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITABIRA/MG
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Itabira/MG, e nos termos do Edital 01/2018, torna pública o resultado pós recurso da análise dos laudos médicos (condição especial e vaga deficientes) e da relação das inscrições deferidas. O Resultado, em sua íntegra, será divulgado nos endereços eletrônicos www.saae.itabira.com.br e www.gestaoconcursos.com.br. Marcos Antônio Batista Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
Processo 175/2018, Inexigibilidade 20/2018, Credenciamento de Pessoa Físicas e Jurídicas para prestação de serviço médico plantonista para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo. A Comissão Permanente de Licitação Convoca a Sra. Laura de Paula Magalhães para posicionamento num prazo de 48 horas quanto a disponibilidade e interesse de assumir plantões remanescentes, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. S.G.R.A., 16 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI - RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº46/2019 - PREGÃO PRESENCIAL NO REGISTRO DE PREÇOS Nº15/2019
O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.781.346/0001-04, torna público que fica alterada a abertura da sessão do PREGÃO PRESENCIAL NO REGISTRO DE PREÇOS Nº15/2019, cujo objeto visa à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura e fornecimento de material em adesivos, faixas, placas e outros, em atendimento às necessidades desta Prefeitura, para as 09:00 horas do dia 03/05/2019, em razão da não publicação do Edital em jornal periódico estadual. **Todas as demais condições previstas no Edital permanecem inalteradas.** Maiores informações e cópias do referido edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura das 8:00 às 16:00 horas, pelos telefones (37)3371-9220/9222 ou pelo site <http://prefeitura.piumhi.mg.gov.br/editais/>. Adeberto José de Melo - Prefeito Municipal.



MAGNESITA REFRAFRATÓRIOS S.A.
CNPJ/ME nº 08.684.547/0001-65
NIRE 31.300.026.485
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2019
DATA, HORÁRIO E LOCAL: aos 25 de março de 2019, iniciada às 10 horas, na sede da Magnesita Refratários S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Praça Louís Ensch 240, Cidade Industrial, CEP 32210-050. CONVOCAÇÃO: convocada conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nas edições dos dias 8, 16 e 20 de março de 2019, respectivamente às páginas 6, 8 e 16, e no jornal «Hoje em Dia (MG)», nas edições dos dias 8, 16 e 20 de março de 2019, respectivamente às páginas 7, 4 e 20, em cumprimento ao disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada («Lei das Sociedades por Ações»). PRESENÇA: presentes acionistas representando, aproximadamente, 97,5% do capital social volante e total da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, COMPOSIÇÃO DA MESA: Icaro de Oliveira Santos Avelar - Presidente, Gustavo Cesar Parreiras Cavalcanti - Secretário. ORDEM DO DIA: deliberar sobre (i) o resgate de ações da Companhia, nos termos do artigo 4º, parágrafo 5º, da Lei das Sociedades por Ações, e do item 5.3 do Edital de Oferta Pública Unificada de Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da Magnesita Refratários S.A. («Edital OPA»); (ii) o conhecimento da renúncia dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (iii) a alteração das regras do Estatuto Social da Companhia relativas à administração da Companhia, de modo a se promover a extinção do Conselho de Administração da Companhia, bem como a alteração da composição e das competências da Diretoria da Companhia; (iv) a eleição dos membros da nova Diretoria da Companhia; (v) a fixação da remuneração global dos diretores da Companhia; e (vi) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, inclusive em virtude do cancelamento do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM. DELIBERAÇÕES: após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por maioria de votos sem quaisquer restrições, as seguintes deliberações: 1. Aprovar o resgate de 1.244.958 (um milhão, duzentas e quarenta e quatro mil, novecentas e cinquenta e oito) ações ordinárias de emissão da Companhia que remanesceram em circulação após a OPA, representando aproximadamente 2,5% do capital social da Companhia, nos termos do artigo 4º, parágrafo 5º, da Lei das Sociedades por Ações, e do item 5.3 do Edital («Resgate»). 1.1. Maiores informações sobre os procedimentos referentes ao Resgate se encontram descritas no fato relevante, nos termos do item 5.3.4 do Edital («Fato Relevante do Resgate»), divulgado pela Companhia, em sua página de notícias no website da Companhia (<http://magnesita.rwb.com.br>), do OPA (<http://www.magnesita.com.br/opa/>) e do portal de notícias www.bifratsoreslevantes.com.br. 1.1.1. Em conformidade com o item 5.3.1 do Edital e observados os procedimentos previstos no Fato Relevante do Resgate, os acionistas cujas ações serão resgatadas poderão manifestar sua intenção de receber o pagamento do Resgate na modalidade Preço da Oferta em Dinheiro (conforme definido no Edital), caso apresentem o formulário de Resgate e a Documentação de Suporte (conforme definidos no Fato Relevante do Resgate), à Itá Corretora de Valores S.A. («Itácora»), responsável pela escrituração das ações da Companhia, impreritivamente, no período compreendido entre a presente data (25 de março de 2019) e 1º de abril de 2019 («Data-Limite»). 1.1.2. Os acionistas que não se manifestarem até a Data-Limite, por meio do envio do Formulário de Resgate, acompanhado da Documentação de Suporte; ou que enviarem o Formulário de Resgate ou a Documentação de Suporte com dados incorretos ou incompletos, não receberão o pagamento do preço de Resgate na modalidade Preço da Oferta em Dinheiro (conforme definido no Edital) com relação à integralidade de suas ações. 1.1.3. Em observância ao disposto nos itens 5.3 e 5.3.3 do Edital, a Parcela em Dinheiro do Preço da Oferta de Tratamento Igualitário do Preço da Oferta em Dinheiro, serão objeto de atualização pela Taxa Selic, desde a data de liquidação do leilão da OPA até a data do respectivo depósito pela Companhia perante a Itácora, a ocorrer em até 15 (quinze) dias contados da realização da presente assembleia. A Itácora realizará os devidos pagamentos do preço de Resgate a todos os acionistas da Companhia cujos dados cadastrais estejam atualizados perante a Itácora. Os acionistas cujos dados cadastrais não estejam atualizados perante a Itácora terão os respectivos valores de preço do Resgate mantidos em depósito, nos termos do item 5.3.3 do Edital, até que promovam oportunamente tal atualização cadastral. 1.2. Em decorrência da deliberação do item 1.1 acima, o número de ações ordinárias de emissão da Companhia deixa de ser 50.040.481 (cinquenta milhões, quarenta mil, quatrocentos e oitenta e uma) e passa a ser 48.795.523 (quarenta e oito milhões, setecentas e noventa e cinco mil, quinhentas e vinte e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 2. Reconhecer a renúncia dos membros do Conselho de Administração da Companhia que seguem: os Srs. (i) Eduardo Guardiano Leme Góllia, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 10.191.051-1, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF) sob o n.º 016.897.707-51, residente e domiciliado em Londres, Reino Unido, em Sackville House, 40, Piccadilly, W1J 0DR, que renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração; (ii) Rubens Mário Marques de Freitas, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº M-8.574.211, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais (SSP/MG), inscrito no CPF sob o n.º 026.716.456-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3900, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, que renunciou ao cargo de suplente do Presidente do Conselho de Administração; (iii) Stefan Borgas, alemão, casado, administrador, portador do passaporte alemão n.º C4JTCM287, domiciliado na Áustria, Vienna, na Wienerbergstrasse 9, 1100, que renunciou ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iv) Gerd Schubert, alemão, casado, administrador de empresas, portador do passaporte alemão n.º CG6PMR1CJ, domiciliado na Áustria, Vienna, na Wienerbergstrasse 9, 1100, que renunciou ao cargo de suplente do Vice-Presidente do Conselho de Administração; (v) Alexander Schillinger, austríaco, casado, administrador de empresas, portador do passaporte austríaco n.º U1536714, residente e domiciliado na Áustria, A-1100 Vienna, Wienerbergstrasse 9, que renunciou ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; (vi) João Henrique Braga Junqueira, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº M-8526.881, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 041.249.236-94, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3900, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, que renunciou ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração; (vii) Carlos D'Amicus, italiano, casado, administrador, portador do passaporte italiano n.º YA9640212, residente e domiciliado em Londres, Reino Unido, em St James Square SW14 4JH, que renunciou ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; (viii) Dulio Valdemar Henriques da Silva, português, administrador de empresas, portador do passaporte português n.º N346592, residente e domiciliado na Áustria, A-1100 Vienna, Wienerbergstrasse 9, que renunciou ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração; (ix) Robert Ranfner, austríaco, divorciado, advogado, portador do passaporte austríaco n.º P3315715, domiciliado na Áustria, Vienna, na Wienerbergstrasse 9, 1100, que renunciou ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; (x) Simon Kuchelbacher, austríaco, casado, administrador de empresas,

portador do passaporte austríaco n.º N2021884, domiciliado na Áustria, Vienna, na Wienerbergstrasse 9, 1100, que renunciou ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração; (xi) Gustavo Pecorari, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade n.º 32.209.286-3, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP/SP), inscrito no CPF sob o n.º 303.459.698-71, com endereço comercial na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha 387, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-121, que renunciou ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração; (xii) William Cordeiro, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade n.º 47.834.597-5, emitida pela SSP/SP inscrito no CPF sob o n.º 092.197.196-65, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iaiá 112, apartamento 14, Itaim Bibi, CEP 04542-060, que renunciou ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração; (xiii) Luiz Gustavo de Miranda Lage, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade n.º M-745.705, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 295.831.526-68, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Flórida 289, apartamento 501, Carmo, CEP 30310-710, que renunciou ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração; e (xiv) André Machado Mastrobubo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade n.º 5.445.336-7, emitida pela SSP/SP inscrito no CPF sob o n.º 062.844.928-39, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Paulista 2064, 7º andar, Bela Vista, CEP 01310-200, que renunciou ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração. 3. Aprovar a alteração das regras do Estatuto Social da Companhia relativas à administração da Companhia, de forma que (i) a Companhia passe a ser administrada apenas por uma Diretoria, sendo extinto, por consequente, o Conselho de Administração da Companhia; (ii) a Diretoria passe a ser composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros, sendo um o Diretor Presidente e os demais diretores sem designação específica; e (iii) em vista das aprovações dos itens (i) e (ii), reformar as regras estatutárias referentes à administração da Companhia, conforme item 3.1 abaixo, inclusive, no que se refere às competências dos diretores. 3.1. **Aprovar**, em observância à deliberação tomada no item 3.1 acima, a alteração do Capítulo IV - Administração da Companhia do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: «**Capítulo IV - Administração da Companhia** - Art. 9º - A Companhia será administrada por uma Diretoria, respeitadas: (i) as disposições deste estatuto social; (ii) as deliberações da assembleia geral; e (iii) a legislação aplicável. § 1º - A assembleia geral determinará a remuneração global dos membros da Diretoria da Companhia, a ser distribuída entre os seus membros. § 2º - Os administradores da Companhia terão os deveres e responsabilidades estabelecidos neste estatuto social e na legislação societária vigente. Art. 10º - A Diretoria será composta por um mínimo de 2 (dois) e um máximo de 5 (cinco) diretores, sendo um o Diretor Presidente e os demais diretores sem designação específica. § 1º - Todos os diretores deverão ser residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela assembleia geral, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 2º - Os diretores serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no livro de atas das reuniões da diretoria, estando a respectiva posse condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. § 3º - Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. § 4º - Em caso de renúncia ou vacância de qualquer cargo de diretor e desde que, em função de tal renúncia ou vacância, reste apenas um diretor no exercício de seu mandato, será convocada uma assembleia geral, no prazo de até 5 (cinco) dias contados da verificação de tal renúncia ou vacância, para a eleição do substituto, que deverá completar o restante do respectivo mandato, de forma a se assegurar a continuidade da administração da Companhia. Art. 11º - **Compete à Diretoria a administração e a gestão dos negócios sociais em geral, e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, de modo a assegurar o funcionamento normal da Companhia e a continuidade de seus negócios, respeitado o disposto neste estatuto social e na legislação aplicável. Parágrafo Único. Compete, ainda, ao Diretor Presidente (i) presidir as reuniões de Diretoria e (ii) coordenar, orientar, acompanhar e supervisionar as atividades dos diretores sem designação específica. Art. 12º - A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais. § 1º - As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer diretor, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. § 2º - Independentemente do cumprimento das formalidades relativas à convocação, considerar-se-á regular a reunião a que comparecerem todos os diretores. § 3º - As reuniões da Diretoria serão instaladas com a presença da maioria de seus membros. § 4º - Os diretores poderão se reunir por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas, devendo os diretores que participarem remotamente da reunião confirmar o seu voto, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado, enviado em atenção ao Diretor Presidente. § 5º - As deliberações da Diretoria, reunida como órgão colegiado, serão tomadas por maioria de votos presentes à reunião, inclusive na forma do § 4º. § 6º - Ao término de toda reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os diretores fisicamente presentes à reunião e, posteriormente, transcrita no livro de registro de atas da diretoria, devendo os votos proferidos por diretores que tenham se manifestado na forma do § 4º constar da ata e cópia da respectiva carta, fac-símile ou correio eletrônico contendo o seu voto, conforme o caso, ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata. Art. 13º - A Companhia será representada e somente se obrigará da seguinte forma: a) por 2 (dois) diretores, agindo em conjunto; b) por 1 (um) diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador; c) por 2 (dois) procuradores agindo em conjunto; ou d) por 1 (um) diretor ou por 1 (um) procurador, isoladamente, contanto que: (i) perante órgãos, repartições e entidades públicas, federais, estaduais ou municipais; (ii) em assembleias gerais ou reuniões de sócios de sociedades nas quais a Companhia participe, para manifestar o voto da Companhia; (iii) perante entidades de classe, sindicatos e Justiça do Trabalho, para a admissão, suspensão ou demissão de empregados e para acordos trabalhistas, bem como para atuação como prepostos ou para a nomeação destes; (iv) para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos e arbitrais, ou para a prestação de depoimento pessoal, preposto ou testemunha; (v) em endossos de cheques ou títulos de crédito para a Companhia e na emissão de duplicatas ou cobranças; e (vi) a assinatura de correspondências de rotina, que não impliquem responsabilidade para a Companhia. Art. 14º - As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas por 2 (dois) diretores, e (i) especificarão os poderes outorgados; (ii) terão prazo de duração de, no máximo, 1 (um) ano; e (iii) vedarão o subestabelecimento, ressalvadas as procurações para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que poderão ser outorgadas sem as restrições contidas nos itens (i) e (ii) deste artigo. 4. Aprovar, em vista da reforma das regras concernentes à composição e às competências da Diretoria da Companhia, nos termos dos itens 3.1 e 3.1.1 acima, a eleição dos membros da nova Diretoria da Companhia, com mandato de 3 (três) anos, os Srs.: (i) Francisco José Carrara Fava, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade n.º M6511980, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 905.792.756-04, para o cargo de Diretor Presidente; (ii) Luis Rodolfo Mariani Bitencourt, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade n.º M-1.273.768, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 642.154.076-72, para o cargo de Diretor sem designação específica; (iii) Tiago Mendes da Motta Couto, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade n.º 11.381.496, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 055.309.056-60, para o cargo de Diretor sem designação específica; (iv) Celso Rodrigues de Freitas, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade n.º 07.488.394-3, expedida pelo Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob o n.º 041.249.236-94, para o cargo de Diretor sem designação específica; e (v) Leonardo Augusto Simões Costa, brasileiro, advogado, casado, portador da cédula de identidade**

n.º M7752744, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 002.293.946-63, para o cargo de Diretor sem designação específica, todos com escritório na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Praça Louís Ensch 240, Cidade Industrial, CEP 32210-050. 4.1. Os diretores ora eleitos tomam posse nesta data, mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, e declaram expressamente, nos termos da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. 4.2. Os termos de posse dos diretores eleitos, nos quais constam as respectivas declarações de desimpedimento, serão arquivados na sede da Companhia. 5. Aprovar a fixação da remuneração global dos membros da administração em até R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais) por ano, a ser partilhado conforme determinação da administração da Companhia. 6. Reformar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, inclusive em virtude do cancelamento do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, bem como as deliberações aprovadas nos itens 1.2 e 3.1 acima, renumerando-se os artigos, seções e capítulos necessários, passando o Estatuto Social da Companhia a vigorar com a redação constante do Anexo I à presente ata. 7. Fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários para a consecução das deliberações desta assembleia geral. Encerramento: Os acionistas aprovaram a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no § 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada por todos os presentes: Dutch Brasil Holding B.M. Advanced Series Trust - Ast Goldman Sachs Multi-Asset Portfolio, Vaneck Ventures Brazil Small-CAP ETF. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia, Contagem, 25 de março de 2019. Icaro de Oliveira Santos Avelar - Presidente, Gustavo Cesar Parreiras Cavalcanti - Secretário. ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. Art. 1º - A Magnesita Refratários S.A. («Companhia») é uma sociedade anônima, que se rege por este estatuto social e disposições legais que lhe forem aplicáveis. Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Praça Louís Ensch 240, Cidade Industrial, podendo, conforme disposto neste estatuto, abrir, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos ou agências de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Art. 3º - A Companhia tem por objeto social: a) realização de pesquisa, lavra, beneficiamento, aproveitamento industrial e comercial de minérios, especialmente magnésita e associados, para fins de fabricação de materiais refratários; b) fabricação, reaproveitamento, reciclagem, manuseio e comercialização de materiais refratários, isolantes, produtos eletrofundidos, cerâmicos e produtos químicos orgânicos e inorgânicos; c) exploração, fabricação e comercialização dos derivados e associados de magnésita, inclusive magnésita calcinada na forma eflu nomenclatura de óxido de magnésio destinada à utilização agropecuária como insumo, fertilizante, corretivo de solo ou como produto para nutrição animal, entre outras aplicações a segmentos industriais diversos; d) promoção e exploração da indústria e do comércio de minérios, bem como dos metais respectivos; e) a construção e a exploração de estradas de ferro e de rodagem, terminais marítimos, empreender a construção de usinas para aproveitamento de energia elétrica e realizar serviços de arborização, florestamento e reflorestamento; f) a prestação de serviços nos diversos setores e atividades de engenharia em geral, inclusive nos relativos à aplicação e utilização de materiais refratários, montagem de conjuntos industriais, administração e execução de serviços e obras de construção civil, fabricação de estruturas metálicas, fabricação, reparação e manutenção de equipamentos mecânicos e outros produtos correlatos, além de setores contábeis e administrativos; g) a realização de operações de exportação e importação; e h) a participação comercial pertinente às suas atividades, bem como a participação em outras sociedades. Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES. Art. 5º - O capital social da Companhia é de R\$1.576.215.042,03 (um bilhão, quinhentos e setenta e seis milhões, duzentos e quinze mil e quarenta e dois reais e 48 centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 48.795.523 (quarenta e oito milhões, setecentas e noventa e cinco mil, quinhentas e vinte e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. § 1º - O capital social da Companhia será representado exclusivamente por ações ordinárias nominativas. § 2º - Cada ação ordinária dará o direito a um voto nas assembleias gerais da Companhia. § 3º - É vedada a criação ou emissão de ações preferenciais ou de partes beneficiárias. § 4º - As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. § 5º - Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL. Art. 6º - A assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas, nos casos previstos em lei e neste estatuto social. § 1º - As assembleias gerais serão convocadas com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência, em primeira convocação, ou 5 (cinco) dias, em segunda convocação. § 2º - Sem prejuízo às demais hipóteses previstas em lei, a assembleia geral será convocada pela Diretoria, sendo certo que as formalidades de convocação para realização de assembleia geral serão dispensadas no caso de cancelamento da totalidade dos acionistas da Companhia. § 3º - As deliberações da assembleia geral, observadas as disposições deste estatuto social e ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. Art. 7º - Para tomar parte na assembleia geral, o acionista, seu representante legal ou procurador, deverá comparecer à assembleia geral munido de documentos que comprovem sua identidade e seus poderes. Parágrafo Único. O acionista poderá ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Art. 8º - A assembleia geral será presidida pelo Diretor Presidente. Parágrafo Único. O presidente da assembleia geral escolherá um dos presentes para servir de secretário. CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA - Art. 9º - A Companhia será administrada por uma Diretoria, respeitadas: (i) as disposições deste estatuto social; (ii) as deliberações da assembleia geral; e (iii) a legislação aplicável. § 1º - A assembleia geral determinará a remuneração global dos membros da Diretoria da Companhia, a ser distribuída entre os seus membros. § 2º - Os administradores da Companhia terão os deveres e responsabilidades estabelecidos neste estatuto social e na legislação societária vigente. Art. 10º - A Diretoria será composta por um mínimo de 2 (dois) e um máximo de 5 (cinco) diretores, sendo um o Diretor Presidente e os demais diretores sem designação específica. § 1º - Todos os diretores deverão ser residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela assembleia geral, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 2º - Os diretores serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no livro de atas das reuniões da diretoria, estando a respectiva posse condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. § 3º - Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. § 4º - Em caso de renúncia ou vacância de qualquer cargo de diretor e desde que, em função de tal renúncia ou vacância, reste apenas um diretor no exercício de seu mandato, será convocada uma assembleia geral, no prazo de até 5 (cinco) dias contados da verificação de tal renúncia ou vacância, para a eleição do substituto, que deverá completar o restante do respectivo mandato, de forma a se assegurar a continuidade da administração da Companhia. Art. 11º - **Compete à Diretoria a administração e a gestão dos negócios sociais em geral, e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar a Companhia e representá-la**

perante terceiros, de modo a assegurar o funcionamento normal da Companhia e a continuidade de seus negócios, respeitado o disposto neste estatuto social e na legislação aplicável. Parágrafo Único. Compete, ainda, ao Diretor Presidente (i) presidir as reuniões de Diretoria, e (ii) coordenar, orientar, acompanhar e supervisionar as atividades dos diretores sem designação específica. Art. 12º - A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais. § 1º - As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer diretor, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. § 2º - Independentemente do cumprimento das formalidades relativas à convocação, considerar-se-á regular a reunião a que comparecerem todos os diretores. § 3º - As reuniões da Diretoria serão instaladas com a presença da maioria de seus membros. § 4º - Os diretores poderão se reunir por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas, devendo os diretores que participarem remotamente da reunião confirmar o seu voto, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado, enviado em atenção ao Diretor Presidente. § 5º - As deliberações da Diretoria, reunida como órgão colegiado, serão tomadas por maioria de votos presentes à reunião, inclusive na forma do § 4º. § 6º - Ao término de toda reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os diretores fisicamente presentes à reunião e, posteriormente, transcrita no livro de registro de atas da diretoria, devendo os votos proferidos por diretores que tenham se manifestado na forma do § 4º constar da ata e cópia da respectiva carta, fac-símile ou correio eletrônico contendo o seu voto, conforme o caso, ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata. Art. 13º - A Companhia será representada e somente se obrigará da seguinte forma: a) por 2 (dois) diretores, agindo em conjunto; b) por 1 (um) diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador; c) por 2 (dois) procuradores agindo em conjunto; ou d) por 1 (um) diretor ou por 1 (um) procurador, isoladamente, contanto que: (i) perante órgãos, repartições e entidades públicas, federais, estaduais ou municipais; (ii) em assembleias gerais ou reuniões de sócios de sociedades nas quais a Companhia participe, para manifestar o voto da Companhia; (iii) perante entidades de classe, sindicatos e Justiça do Trabalho, para a admissão, suspensão ou demissão de empregados e para acordos trabalhistas, bem como para atuação como prepostos ou para a nomeação destes; (iv) para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos e arbitrais, ou para a prestação de depoimento pessoal, preposto ou testemunha; (v) em endossos de cheques ou títulos de crédito para a Companhia e na emissão de duplicatas ou cobranças; e (vi) a assinatura de correspondências de rotina, que não impliquem responsabilidade para a Companhia. Art. 14º - As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas por 2 (dois) diretores, e (i) especificarão os poderes outorgados; (ii) terão prazo de duração de, no máximo, 1 (um) ano; e (iii) vedarão o subestabelecimento, ressalvadas as procurações para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que poderão ser outorgadas sem as restrições contidas nos itens (i) e (ii) deste artigo. CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL. Art. 15º - O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e somente será instalado por deliberação da assembleia geral, de acordo com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 («Lei das Sociedades por Ações»). § 1º - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País; e terá as atribuições e os poderes previstos na lei. § 2º - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela assembleia geral, a qual fixará a remuneração dos seus membros, observadas as disposições legais aplicáveis. § 3º - Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no livro de atas das reuniões do Conselho Fiscal, estando a posse dos referidos membros condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. § 4º - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira assembleia geral ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos. § 5º - No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho Fiscal, este será substituído pelo seu respectivo suplente. § 6º - Em caso de renúncia ou vacância de membro ou suplente do Conselho Fiscal, seu substituto será eleito na primeira assembleia geral subsequente. § 7º - Os conselheiros fiscais poderão se reunir por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas, devendo os membros do Conselho Fiscal que participarem remotamente da reunião confirmar o seu voto ou parecer, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado, enviado em atenção aos demais membros do Conselho Fiscal presentes à reunião. § 8º - Ao término de toda reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os conselheiros fiscais fisicamente presentes à reunião e, posteriormente, transcrita no livro de registro de atas do Conselho Fiscal, devendo os votos proferidos por conselheiros que tenham se manifestado na forma do § 7º constar da ata e cópia da respectiva carta, fac-símile ou correio eletrônico contendo o seu voto ou parecer, conforme o caso, ser juntada ao livro logo após a transcrição da ata. CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS. Art. 16º - O exercício social terá a duração de 1 (um) ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano. Art. 17º - Ao final de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, subsidiadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração do resultado do exercício, demonstração dos fluxos de caixa e demonstração do valor adicionado, simultaneamente em moeda corrente nacional. § 1º - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou referentes a períodos menores e, mediante deliberação da Diretoria, declarar dividendos intermediários com base nos resultados apurados ou à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros. § 2º - A Companhia poderá, mediante deliberação da Diretoria, creditar ou pagar aos acionistas juros sobre o capital próprio, podendo as importâncias pagas ou creditadas a este título ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório. Art. 18º - O resultado do exercício, após os ajustes e deduções previstos em lei, incluindo a dedução de prejuízos acumulados, se houver, bem como a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, terá a seguinte destinação, sucessiva e nesta ordem: a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; b) uma parcela, por proposta da Diretoria, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, conforme o art. 195 da Lei das Sociedades por Ações; e c) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, será distribuído, como dividendo obrigatório, a todos os acionistas, observadas as demais disposições deste estatuto social e a legislação aplicável. Parágrafo Único. A assembleia geral poderá atribuir aos diretores da Companhia uma participação nos lucros, conforme o § 1º do art. 152 da Lei das Sociedades por Ações. Art. 19º - Os dividendos e juros sobre capital próprio que não forem reclamados no prazo de 3 (três) anos contados da data em que tenham sido colocados à disposição do acionista reverterão em favor da Companhia. CAPÍTULO VII - DISSOLUÇÃO, LIQUIDACÃO E EXTINÇÃO. Art. 20º - A Companhia entrará em dissolução ou liquidação nos casos previstos em lei e em virtude de deliberação da assembleia geral, e se extinguirá pelo encerramento da liquidação. CAPÍTULO VIII - RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. Art. 22º - Fica eleito o foro da comarca de Contagem - Minas Gerais, para dirimir toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre a Companhia e seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e neste estatuto social. CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 23 - Os casos omissos neste estatuto social serão resolvidos pela assembleia geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações. Icaro de Oliveira Santos Avelar - Presidente, Gustavo Cesar Parreiras Cavalcanti - Secretário. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico registro sob o nº 7262799 em 11/04/2019. Empresa MAGNESITA REFRAFRATÓRIOS S.A. Nire 31300026485 e protocolo 191465572 - 08/04/2019. Autenticação: C07F92E2E85338B4132FB1BA6896504FD89BE9E. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA BELO HORIZONTE C I C O B E - CNPJ/MF 17.276.825/0001-36
CONVOCAÇÃO Convocamos os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar às 14:00 horas do dia 29 de abril de 2019, na sede da empresa, à rua dos Goitacases, 52 - 1º andar, nesta Capital, para elegerem os membros do Conselho de Administração da empresa e para deliberarem sobre a remuneração dos administradores, a partir de maio de 2019; as demonstrações financeiras e o relatório da diretoria relativos ao exercício de 2018 e a destinação do lucro líquido deste exercício. Belo Horizonte, 2 de abril de 2019. a) Conselho de Administração.

GEORADAR SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF nº 03.087.282/0001-02 NIRE nº 3130001942-0
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam os senhores acionistas desta Sociedade, nos termos do art. 123, da Lei de Sociedades Anônimas convocados a participarem de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se, em primeira chamada, no dia 25 de abril de 2019, às 12:00 h, na sede da sociedade, na Rua Ludovico Barbosa, nº 60-b, na Cidade de Nova Lima, a fim de deliberar, exclusivamente, sobre a seguinte ordem do dia: I) Apresentação pela diretoria da Companhia do status da contabilidade dos anos de 2017 e 2018, bem como cumprimento das obrigações acessórias referentes aos anos de 2015 e 2016, bem como informação sobre a localização dos documentos necessários para conclusão da contabilidade da empresa. II) Explicação e discussão sobre os problemas de governança da Companhia advindos da inexistência de Diretoria válida desde julho/2017; Gerenciamento dos recursos da Companhia; Representação da Companhia em órgãos governamentais (especialmente Receita Federal) e na Justiça; Dificuldades de apresentação da empresa junto aos processos de REPETRO e potenciais consequências. III) Apresentação detalhada do uso dos recursos advindos do contrato de dados, contendo descrição individual de cada despesa realizada. IV) Apresentação pela diretoria da Companhia do status do contrato de dados, com a apresentação dos documentos pertinentes ao Contrato (anexos, "Termo de Recebimento Definitivo" e outros que julgar pertinente). V) Apresentação dos seguintes documentos, referentes ao período de, pelo menos, a partir de junho/2016 até a última disponível: Extratos bancários das contas ativas e conciliação bancária; Notas fiscais emitidas; Documentos suporte de saída de ativos (principalmente venda de imobilizado); Documentos que mostrem a movimentação de pessoal entre setembro/2017 e dezembro/2018. VI) Balançotes Analíticos do Grupo Georadar referentes aos exercícios de 2015 e 2016 (período de 01/01/2015 a 31/12/2015 e 01/01/2016 a 31/12/2016). VII) Outros assuntos. Rio de Janeiro, 15 de abril de 2019. - Ricardo Savini (Diretor Estatutário).

ECON PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF 27.705.874/0001-09 - NIRE 31300118177
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Rafael dos Santos Selva, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n. MG-10.187.783, expedido pela PCMMG, inscrito no CPF/MF sob o n. 042.161.576-10, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima, estado de Minas Gerais, na Rua Ministro Oroszimbo Nonato, n. 589, apto. 1002, Bairro Vila da Serra, CEP 34.006-053; e Teodmiro Diniz Camargos, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade n. M-116.703, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n. 372.603.836-15, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Manuel Teixeira de Sales, n. 200, Bairro Mangabeiras, CEP 30.210-130, na qualidade de diretores da **ECON PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Santa Rita Durão, n. 444, 2º andar, Bairro Savassi, CEP 30.140-111, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.705.874/0001-09, e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE n. 3130011817-7 ("Companhia"), em conformidade com as disposições legais, em especial com o disposto no Artigo 7º, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Companhia, e na Lei 6.404/76 (Lei das S/A) convoca todos os acionistas para se reunirem na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Santa Rita Durão, n. 444, 2º andar, bairro Savassi, CEP 30140-11, no dia 06 de maio de 2019, às 09:30 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Em Assembleia Geral Ordinária: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e a distribuição de dividendos; e (c) Eleição dos membros da Diretoria da Companhia. 2) Em Assembleia Geral Extraordinária: (a) Retificação da redação do Art. 9, Capítulo V, do Estatuto Social da Companhia; e (b) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. Os documentos previstos no artigo 133 da Lei 6.404/1976 encontram-se disponíveis na sede da Companhia e foram devidamente publicados no dia 5 de abril de 2019, no Jornal Hoje em Dia, Caderno Primeiro Plano, pag. 9 e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Caderno 2, pag. 13. É resguardado aos acionistas o direito de serem representados em Assembleia por procurador, que deverá se apresentar munido de procuração, sendo este acionista, administrador da Companhia ou advogado, na forma do disposto no artigo 126, Parágrafo Primeiro da Lei 6.404/76. Belo Horizonte/MG, 12 de abril de 2019. Rafael dos Santos Selva e Teodmiro Diniz Camargos - Diretores da ECON PARTICIPAÇÕES S/A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS - MG. Aviso de SUSPENSÃO do Processo Licitatório nº 54/2019 - Pregão nº 34/2019. Menor Preço Global. Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de vias públicas, com fornecimento de material e mão de obra necessária para o serviço de tapa buraco, incluindo pintura de ligação com RR1C e aplicação manual de massa asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Regulação Urbana e Defesa Civil. Miores informações pelo Telefax: (35) 3694-4021. Rodrigo Moreti Pedroza - Diretor de Suprimentos.

ZONA DA MATA MINERAÇÃO S.A.
CNPJ: 28.234.395/0001-06
Assembleia Geral Extraordinária - Convocação
São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na mesma cidade da sede social da Companhia, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº 4.467, Bairro Funcionários, CEP 30110-027, às 14:00 horas do dia 25 de abril de 2019, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: a) Deliberação acerca da destituição do Conselho de Implantação; b) Eleição do Conselho Administrativo; c) Discussão e deliberação sobre a remuneração da Administração (Diretoria e Conselho de Administração); d) Apresentação e aprovação do orçamento anual; e) Definição dos detalhes da contratação de pessoal e da elaboração do organograma de colaboradores da empresa; f) Outros assuntos de interesse da Companhia. Belo Horizonte, 13 de abril de 2019. Diretor-Financeiro - Paulo Rodrigues Leite Júnior; Diretor-Executivo - Roberto Emil Karlburger Junior.

COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE - URBEL
CNPJ: 17.201.336/0001-15
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO
Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no próximo dia 30 de Abril de 2019, às 9:00 horas, na sede social da empresa, situada na Av. do Contorno, n.º 6664 - 1º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação do relatório da Administração; b) Exame, discussão e votação das Demonstrações financeiras e demais documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018; c) Eleição dos membros do conselho Fiscal; d) Mudança do Capital Social e Grupamento das Ações; e) Diagnóstico de Redimensionamento da Força de Trabalho e Tabela de Recrutamento Amplo; e) Deliberar sobre quaisquer outros assuntos de interesse da sociedade. Belo Horizonte (MG), 16 de abril de 2019.
Conselho de Administração

Metropolitan Garden Empreendimentos e Participações S.A. - CNPJ 12.259.957/0001-36 - NIRE: 31.300.096.08-4 - Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
- Ficam os Srs. Acionistas convocados, na forma do disposto no artigo 8º, §1º do Estatuto Social da Cia. e art. 124 da Lei 6.404/76, para reunirem-se em AGO/E, a ser realizada no dia 30/04/2019, às 14h, em sua sede social, na Rodovia BR 381 - Fernão Dias, Km 49, São João, Betim, Minas Gerais, CEP 32.655-505, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: (A) Ordem do Dia em AGO: 1) Examinar, discutir e deliberar sobre as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Cia. e parecer dos auditores independentes, conforme elencado nos incisos I, II e III do art. 133 da Lei 6.404/76, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018, disponíveis na sede da Cia. e devidamente publicados no dia 29/03/2019, nas edições do DOE/MG e do Jornal Hoje em Dia, respectivamente, conforme §5º do art. 133 da Lei 6.404/76; 2) Destinação do resultado do exercício social da Companhia, encerrado em 31/12/2018; e 3) Eleger a nova diretoria da Cia. e fixar sua respectiva remuneração global. (B) Ordem do Dia em AGE: 1) Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Cia. na importância de R\$ 75.911.185,00, na forma proposta pela administração, mediante a subscrição de novas ações de emissão da Companhia, com a consequente alteração o art. 5º do Estatuto Social da Cia. para refletir o aumento de capital social e a emissão das novas ações; 2) Examinar, discutir e votar a prestação de contas da Associação do Fundo de Promoção e Propaganda do Parque Shopping Betim, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2018; e 3) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais:** A pessoa presente à Assembleia Geral deverá comprovar sua qualidade de acionista, de acordo com o art. 126 da Lei 6.404/76, bem como seus documentos comprobatórios dos seus respectivos poderes de representação (cópia do Estatuto Social ou Contrato Social atualizado e ato que o investe de poderes). O mandato para representação na referida Assembleia deverá ter sido outorgado em conformidade com o art. 126, §1º da Lei 6.404/76, desde que a respectiva procuração, apresentada sempre em documento original, tenha sido regularmente depositada na sede social da Cia. dentro de, no mínimo, 3 dias úteis de antecedência à realização da Assembleia. O acionista que não for pessoa natural ou que não tiver assinado a procuração em nome próprio, deverá depositar os documentos comprobatórios dos seus respectivos poderes de representação. Os documentos pertinentes às matérias que serão apreciadas nessa Assembleia se encontram à disposição dos senhores Acionistas na sede da Companhia. Betim, 17/04/2019. Ricardo Panzenboeck Dellape Baptista - Diretor. (13,16 e 17/04/2019)

ZONA DA MATA MINERAÇÃO S.A.
CNPJ: 28.234.395/0001-06
Assembleia Geral Ordinária - Convocação
São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na mesma cidade da sede social da Companhia, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº 4.467, Bairro Funcionários, CEP 30110-027, às 14:00 horas do dia 13 de maio de 2019, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; b) Deliberação a respeito da destinação dos resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; c) Outros assuntos de interesse da Companhia. A título de informação: os documentos elencados no artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e os demais necessários a tomada de decisão dos Srs. Acionistas encontram-se à disposição na sede social da Companhia. Belo Horizonte, 13 de abril de 2019. Diretor-Financeiro - Paulo Rodrigues Leite Júnior, Diretor-Executivo - Roberto Emil Karlburger Junior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG
TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2019 - OBJETO: Contratação de "MÃO DE OBRA" sem fornecimento de material, para a construção de Bueiro ARMCO (tubulão) sobre o Rio São João Batista. Abertura: 08/05/2019. Todos os interessados em participar da licitação supra poderão obter cópia completa do edital no site do município de Itamarandiba: www.itamarandiba.mg.gov.br/editais, ou no Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Itamarandiba, sita a Rua Tabellão Andrade, 205 Centro - Itamarandiba/MG ou solicitado pelo e-mail: licitacao@itamarandiba.mg.gov.br, fone: (38) 3521.1063. José Adilson Oliveira - Presidente CPL.

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
CONVOCAÇÃO
Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB MINAS - CNPJ: 17.161.837/0001-15 - A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB MINAS convoca seus acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar cumulativamente em sua sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 14º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, às 11:00 horas do dia 26 de abril de 2019, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: **Assembleia Geral Ordinária:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar sobre as demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2018; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal. **Assembleia Geral Extraordinária:** a) alteração do número de membros do Conselho de Administração; b) reforma estatutária; c) outros assuntos de interesse da Companhia. Belo Horizonte, 15 de abril de 2019. (as) Daniel Perrelli Lança - Presidente do Conselho de Administração.

SAAG SOCIEDADE DE ARMAZENAMENTO E AGRICULTURA LTDA.
CNPJ Nº 02.181.142/0001-28 - NIRE 31205214385
Reunião Ordinária de Sócios - Edital de Convocação
Ficam os sócios da sociedade **SAAG Sociedade de Armazenamento e Agricultura Ltda.** ("Sociedade") convocados para se reunir em Reunião Ordinária de Sócios, a ser realizada no dia 30 de abril de 2019, às 13:00 horas, em primeira chamada, e às 13:30 horas em segunda chamada, na sede da Sociedade, localizada na Rodovia BR 265 - Km 412, S/N, no município de Santana da Vargem/MG, CEP 37.195-000, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (a) a apreciação das contas da administração, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado econômico referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (b) a destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; e (c) a eleição de administradores. As contas da administração, o balanço patrimonial e a demonstração de resultado econômico referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foram disponibilizados aos sócios, nos termos do art. 1.078, §1º, do Código Civil, e se encontram disponíveis na sede da Sociedade. Santana da Vargem/MG, 13 de abril de 2019. Sílvia Vilela Miari Paulino.

VILA REAL ENERGIA S.A. CNPJ: 20.118.823/0001-23

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas, em cumprimento às determinações legais e estatutárias, apresentamos a V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Permanecemos a disposição para eventuais esclarecimentos.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em R\$ Mil)				
	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	6.075	1.533	6.151	15.237
Contas a receber	-	-	62	-
Tributos a recuperar	490	476	490	477
Outros recebíveis	7	12	545	241
	6.572	2.021	7.248	15.955
Não circulante				
Depósitos judiciais	-	-	22	22
Impostos diferidos	4.973	3.316	4.973	3.316
Investimentos	132.633	137.509	-	-
Imobilizado	-	-	133.161	137.025
Intangível	-	-	6	8
	137.606	140.825	138.162	140.371
Total do ativo	144.178	142.846	145.410	156.326
PASSIVO				
Circulante				
Fornecedores	43	10	288	117
Debêntures	-	926	-	926
Empréstimos	-	1.022	-	1.022
Partes relacionadas	416	3.637	111	2.612
Obrigações tributárias	6	1	373	420
Obrigações sociais	-	-	336	356
Outras exigibilidades	-	-	-	13.034
	465	5.596	1.108	18.487
Não circulante				
Provisão para contingências	-	-	589	589
Impostos diferidos	35.160	35.160	35.160	35.160
	35.160	35.160	35.749	35.749
	35.625	40.756	36.857	54.236
Patrimônio líquido				
Capital social	9.331	9.331	9.331	9.331
Reserva legal	1.867	1.435	1.867	1.435
Reserva de lucros	97.355	91.324	97.355	91.324
Atribuível à controladora	108.553	102.090	108.553	102.090
Participação de não controladores	-	-	-	-
Total do patrimônio líquido	108.553	102.090	108.553	102.090
Total do passivo e patrimônio líquido	144.178	142.846	145.410	156.326

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em R\$ Mil)				
	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	10.463	6.382	10.463	6.382
Resultado Líquido	-	-	-	-
AJUSTES AO LUCRO LÍQUIDO				
Resultado de equivalência patrimonial	(13.872)	(9.055)	-	-
Provisão de juros de financiamento	68	(881)	68	(881)
Juros transcorridos no exercício	1	881	-	881
Custos por captação de debêntures	101	519	101	519
Amortização de Mais Valia	4.875	4.875	4.875	4.875
IR e CSLL diferidos	(1.657)	(3.316)	(1.657)	(3.316)
Resultado da perda de imobilizado	-	-	(28)	-
Depreciação e amortização	-	-	2.517	2.557
	(21)	(595)	16.339	11.017
VARIAÇÕES NOS ATIVOS OPERACIONAIS				
Aumento (redução) no contas a receber	-	-	(62)	-
Aumento (redução) em tributos a recuperar	(14)	(278)	(13)	(278)
Redução (aumento) em outros recebíveis	5	(12)	(304)	274
VARIAÇÕES NOS PASSIVOS OPERACIONAIS				
Aumento (redução) em fornecedores	33	1	177	(284)
Aumento (redução) em obrigações tributárias	5	(12)	(47)	(106)
Aumento (redução) em obrigações sociais	-	-	(20)	(126)
Aumento (redução) em outras exigibilidades	-	-	(13.040)	13.034
CAIXA LÍQUIDO (APLICADO NAS) GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	8	(896)	3.030	23.531
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Dividendos recebidos	13.872	9.054	-	-
Aquisição de imobilizado	-	-	(3.650)	(2.450)
Venda de imobilizado	-	2	151	123
Aquisição de intangível	-	-	-	(4)
CAIXA LÍQUIDO (APLICADO NAS) GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	13.872	9.056	(3.499)	(2.331)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Distribuição de dividendos aos sócios	(4.000)	(13.000)	(4.000)	(13.000)
Captação de empréstimos de partes relacionadas	22.333	2.133	-	2.498
Amortização de empréstimos recebidos de partes relacionadas	(25.554)	-	(2.500)	-
Captação de empréstimos	2.500	1.022	2.500	1.022
Amortização de empréstimos junto a terceiros	(3.590)	(9.478)	(3.590)	(9.478)
Pagamento de debêntures	(1.027)	-	(1.027)	-
CAIXA LÍQUIDO (APLICADO NAS) GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(9.338)	(19.323)	(8.617)	(18.958)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, LÍQUIDOS	4.542	(11.163)	(9.086)	2.242
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.533	12.696	15.237	12.995
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6.075	1.533	6.151	15.237
DIMINUIÇÃO (AUMENTO) NO CAIXA E EQUIVALENTES	4.542	(11.163)	(9.086)	2.242

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas da Vila Real Energia S.A Belo Horizonte - MG. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Vila Real Energia S.A. ("Companhia" ou "Controladora"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Vila Real Energia S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Vila Real Energia S.A. e sua controladora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladoras ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Companhia e suas controladoras são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladoras. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladoras. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladoras a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2019. **BAKER TILLY Auditores Independentes - Gilberto Galinkin** Contador CRC MG - 035.718/O-8. **BAKER TILLY** Auditores Independentes CRC MG - 005.455/O-1.

As notas explicativas completas encontram-se à disposição na sede da Companhia.
Romero Machado Ferreira - Diretor Presidente - CPF: 036.389.146-31
Bruno Figueiredo Menezes - Diretor - CPF: 044.199.266-86
Adauto Lúcio da Silva Dutra - Contador - CRCSP 18.1228/T.O - CPF: 446.388.846-87

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E				
--------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

SAAG COMERCIAL EXPORTADORA LTDA.
CNPJ 02.433.189/0001-31 - NIRE 3120537302-5
Reunião Ordinária de Sócios - Edital de Convocação
Ficam os sócios da sociedade **SAAG Comercial Exportadora Ltda.** ("Sociedade") convocados para se reunir em Reunião Ordinária de Sócios, a ser realizada no dia 30 de abril de 2019, às 13:30 horas, em primeira chamada, e às 14:00 horas em segunda chamada, na sede da Sociedade, localizada na Rodovia BR 265 - Km 412, S/N, galpão A, no município de Santana da Vargem/MG, CEP 37.195-000, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (a) a apreciação das contas da administração, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado econômico referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (b) a destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; e (c) a eleição de administradores. As contas da administração, o balanço patrimonial e a demonstração de resultado econômico referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foram disponibilizados aos sócios, nos termos do art. 1.078, §1º, do Código Civil, e se encontram disponíveis na sede da Sociedade. Santana da Vargem/MG, 13 de abril de 2019. Sílvia Vilela Miari Paulino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO - EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 033/2019
TOMADA DE PREÇOS PMI/SMA/SUCON Nº 002/2019
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabira, por meio da Coordenadoria de Contratos, torna público que fará realizar em sua sede na Avenida Carlos de Paula Andrade, nº 135, bairro Centro, Itabira/MG, licitação na modalidade **Tomada de Preços PMI/SMA/SUCON nº 02/2019, do Tipo Menor Preço Global**, sob o regime de empreitada, por preço unitário, para **contratação de empresa para prestação de serviços de topografia para atendimento às diversas demandas do Município de Itabira/MG**, em atendimento às solicitações da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, nos termos da lei federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. **A cópia do edital** referente a esta Tomada de Preços poderá ser adquirida junto a Coordenadoria de Contratos da Prefeitura de Itabira, no **horário de 12 às 17 horas, a partir do dia 17/04/2019 até o dia 06/05/2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Carlos de Paula Andrade 135, Centro ou solicitado através do e-mail, contratositabira@yahoo.com.br. A entrega dos envelopes de "proposta de preços" e "habilitação", deverá ser realizada na Diretoria de Atendimento e Protocolo, 1º andar, da Prefeitura Municipal de Itabira, até às **9:30 horas do dia 06/05/2019** e o início da reunião de abertura dos envelopes dar-se-á dia **06/05/2019, às 10 horas**, no Auditório, andar térreo, no prédio da Prefeitura Municipal de Itabira.
Itabira, 16 de abril de 2019.
Nilo Grisolia Rosa Elizângela da Silva Teixeira
Filipe Lage Jorge
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ/MG
AVISO LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ/MG - torna pública abertura do Processo Licitatório nº040/2019 – Pregão Presencial nº015/2019 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas visando à locação de equipamentos de sonorização, iluminação, palco, e demais estruturas, para realização das festividades municipais ou que tenham apoio da Prefeitura Municipal de Ubai/MG, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, materiais e equipamentos necessários, Conforme solicitações das Secretarias do poder Executivo Municipal. **DATA DE ABERTURA E REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 02/05/2019 as 09h00min.** EDITAL disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG. Maria Helena Martins Neta - Pregoeira Municipal Ubai/MG 16 de abril de 2019.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE – EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAULO EUGÊNIO REIS DUTRA, Oficial Interino do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, nos termos da Portaria nº 5.195/CGJ/2017 e na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº 10122332803, **INTIMA o Sr. ANTÔNIO CARLOS VELOSO DA SILVA FOIS**, residente em local incerto e ignorado, para satisfazer, tendo em vista a infrutífera tentativa de intimação pessoal, na forma da Lei, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, com juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 18/01/2012, registrado sob nº R-08, na Matrícula nº 100.693 deste Serviço, referente ao imóvel situado à Rua Guarda Custódio, nº 20, Casa nº 03, Ouro Preto (ex-Vila Recreio), Belo Horizonte/MG, com saldo devedor que, em 17/04/2019, perfaz o montante de R\$13.034,93, relativo a prestações vencidas e não pagas. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado neste Serviço de Registro de Imóveis, situado à Rua Inconfidentes nº 914 – Savassi – Belo Horizonte/MG. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor fiduciário, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. Dado e passado nesta Cidade de Belo Horizonte aos 17 de abril de 2019. O Oficial Interino, (ass) Paulo Eugênio Reis Dutra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS – MG. Aviso de RETIFICAÇÃO E NOVA DATA do Processo Licitatório nº 39/2019 – Pregão nº 23/2019. Menor Preço Por Item. Registro de preços para futura e eventual aquisição de acessórios para serem utilizados nos respiradores, monitores cardíacos e oxímetros de pulso, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Nova Data de apresentação de envelopes e julgamento: 09h00min do dia 09/05/2019. O Edital retificado encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Mennucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35) 3694-4021. Rodrigo Moreti Pedroza – Diretor de Suprimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ/MG
AVISO LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ/MG – torna pública abertura do Processo Licitatório nº041/2019 – Pregão Presencial nº016/2019 Objeto: Aquisições de 02 veículos automotores zero quilômetros para estruturação da rede de serviços de proteção social básica, conforme Termo de Referência anexo I referente ao Convênio SICONV nº 067304/2017. **DATA DE ABERTURA E REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 03/05/2019 as 09h00min.** EDITAL disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG.
Maria Helena Martins Neta - Pregoeira Municipal Ubai/MG 16 de abril de 2019.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Errata e Prorrogação do Pregão Presencial RP 016/19 para o dia 07/05/19 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de mudas de plantas, arbustos, árvores, palmeiras e insumos, para revitalização de áreas verdes e praças do município de Lagoa Santa. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br. Euvani Lindourar Pereira /Pregoeira.

ITAMINAS COMÉRCIO DE MINÉRIOS S/A
CNPJ/MF n.º 18.752.824/0001-83 NIRE: 3130004389-4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam os Senhores Acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 2019, às 10:00 horas, na sede social, na Fazenda do Engenho Seco, Zona Rural do Município de Sarzedo (MG), com o objetivo de deliberar sobre os seguintes assuntos:
i. Exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2018;
ii. Destinação do resultado do exercício;
iii. Eleição da diretoria para o triênio 2019/2022;
iv. Outros assuntos de interesse da sociedade.
Sarzedo-MG, 12 de abril de 2019.
Bernardo de Mello Paz
Diretor Presidente

ITACOLOMI PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ: 20.085.574/0001-17

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas, em cumprimento às determinações legais e estatutárias, apresentamos a V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Permanecemos a disposição para eventuais esclarecimentos.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em R\$ Mil)				
	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	18	1	6.169	15.238
Contas a receber	-	-	62	-
Tributos a recuperar	-	-	490	477
Outros recebíveis	-	-	545	241
	18	1	7.266	15.956
Não circulante				
Depósitos judiciais	-	-	22	22
Impostos diferidos	-	-	4.973	3.316
Investimentos	62.417	58.701	-	-
Imobilizado	-	-	133.161	137.025
Intangível	-	-	6	8
	62.417	58.701	138.162	140.371
	62.435	58.702	145.428	156.327
Total do ativo				
	124.852	117.403	283.590	302.328
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Circulante				
Debêntures	-	-	-	926
Empréstimo	-	-	-	1.022
Fornecedores	1	-	289	117
Partes relacionadas	-	-	111	2.612
Obrigações tributárias	-	-	373	420
Obrigações sociais	-	-	336	356
Dividendos a pagar	23	23	23	23
Outras Exigibilidades	-	-	-	13.034
	24	23	1.132	18.510
Não circulante				
Provisão para contingências	-	-	589	589
Impostos diferidos	-	-	35.160	35.160
	-	-	35.749	35.749
	24	23	36.881	54.259
Total do passivo				
	48	46	37.013	92.769
Patrimônio líquido				
Capital social	51	51	51	51
Reserva legal	10	10	10	10
Ágio na subscrição de ações	5.077	5.077	5.077	5.077
Reserva de lucros	57.273	53.541	57.273	53.541
Atribuível à controladora	62.411	58.679	62.411	58.679
Participação de não controladores	-	-	46.136	43.389
Total do patrimônio líquido	62.411	58.679	108.547	102.068
Total do passivo e patrimônio líquido	110.863	104.725	216.965	204.837

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em R\$ Mil)				
	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Resultado Líquido do Exercício	5.995	3.647	10.442	6.359
AJUSTES AO LUCRO LÍQUIDO				
Resultado de equivalência patrimonial	(6.016)	(3.669)	-	-
Provisão de juros de financiamento	-	-	68	(881)
Juros transcorridos no exercício sobre debêntures	-	-	-	881
Custos por captação de debêntures	-	-	101	519
Depreciação e amortização	-	-	2.517	2.557
Amortização de mais valia	-	-	4.875	4.875
IR e CSLL diferidos	-	-	(1.657)	(3.316)
Resultado da perda de imobilizado	-	-	(28)	-
Dividendos provisionados	(23)	-	(23)	-
	(44)	(22)	16.295	10.994
Variações nos ativos operacionais				
Aumento (redução) em clientes	-	-	(62)	-
Aumento (redução) em tributos a recuperar	-	-	(13)	(278)
Redução (aumento) em outros ativos	-	-	(304)	274
Variações nos passivos operacionais				
Aumento (redução) em fornecedores	1	(1)	172	(284)
Aumento (redução) em tributos a recolher	-	-	(47)	(106)
Aumento (redução) em obrigações sociais	-	-	(20)	(126)
Aumento (redução) em outras exigibilidades	-	-	(13.034)	13.034
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	(43)	(23)	2.987	23.508
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Dividendos recebidos	2.300	7.475	2.300	7.475
Aquisição de imobilizado	-	-	(3.650)	(2.450)
Venda de imobilizado	-	-	151	123
Aquisição de intangível	-	-	-	(4)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento	2.300	7.475	(1.199)	5.144
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Distribuição de dividendos aos sócios	(2.240)	(7.453)	(6.240)	(20.453)
Captação de empréstimos junto a partes relacionadas	-	-	-	2.498
Amortização de empréstimos recebidos de partes relacionadas	-	-	(2.500)	-
Captação de empréstimos de terceiros	-	-	2.500	1.022
Amortização de empréstimos recebidos de terceiros	-	-	(3.590)	(9.478)
Pagamento de debêntures	-	-	(1.027)	-
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamento	(2.240)	(7.453)	(10.857)	(26.411)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	17	(1)	(9.069)	2.241
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1	2	15.238	12.997
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	18	1	6.169	15.238
Diminuição (aumento) no caixa e equivalentes	17	(1)	(9.069)	2.241

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
Aos Acionistas da Itacolomi Participações S.A. Belo Horizonte - MG. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da **Itacolomi Participações S.A.** ("Companhia" ou "Controladora"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **Itacolomi Participações S.A.** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à **Itacolomi Participações S.A.** e sua controladora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Conforme descrito na nota explicativa nº 15.2, a Companhia mantém registrado em seu patrimônio líquido ágio sobre subscrição de ações, no montante de R\$ 5.077 mil. Nossa opinião não contém ressalvas relacionadas a este assunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2019. **BAKER TILLY Auditores Independentes - Gilberto Galinkin** Contador CRC MG - 035.718/O-8. **BAKER TILLY** Auditores Independentes CRC MG - 005.455/O-1.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em R\$ Mil)									
	Controladora		Consolidado		Outros resultados abrangentes	Total atribuível à controladora	Participação de não controladores	Total	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017					
Receita líquida	-	-	33.048	37.874	-	-	-	-	-
Custo da energia gerada	-	-	(14.606)	(11.309)	-	-	-	-	-
Resultado bruto	5.995	3.647	18.442	26.565	-	-	-	-	-
Despesas gerais e administrativas	(13)	(13)	(3.058)	(2.750)	-	-	-	-	-
Despesas tributárias	-	(1)	(145)	(272)	-	-	-	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	6.016	3.669	-	-	-	-	-	-	-
Despesas com liquidação financeira na CCEE (GSF)	-	-	(10)	(13.034)	-	-	-	-	-
Amortização da Mais Valia	-	-	(4.875)	(4.875)	-	-	-	-	-
Outras receitas e despesas líquidas	(8)	(8)	(554)	(442)	-	-	-	-	-
Resultado operacional	5.995	3.647	9.800	5.192	-	-	-	-	-
Receitas financeiras	-	-	261	1.225	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	-	-	(225)	(2.070)	-	-	-	-	-
Resultado financeiro líquido	-	-	36	(845)	-	-	-	-	-
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	5.995	3.647	9.836	4.347	-	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	1.657	3.316	-	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-	(1.051)	(1.304)	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	5.995	3.647	10.442	6.359	-	-	-	-	-
Resultado atribuído aos controladores	5.995	3.647	5.995	3.647	-	-	-	-	-
Resultado atribuído aos não controladores	-	-	4.447	2.712	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	5.995	3.647	10.442	6.359	-				

▶ GIRO POR MINAS

MISSA DA UNIDADE IRÁ HOMENAGEAR BRUMADINHO

WESLEY RODRIGUES/ARQUIVO HOJE EM DIA



Homenagens às vítimas da tragédia de Brumadinho, na Grande BH, e alertas sobre o risco de rompimento de outras barragens vão dar o tom da Missa da Unidade em Belo Horizonte deste ano. A tradicional celebração será realizada amanhã, Quinta-feira Santa, às

9h, no Ginásio do Mineirinho, na Pampulha. Presidida pelo arcebispo metropolitano dom Walmor Oliveira de Azevedo, a missa deve reunir entre 10 mil e 15 mil fiéis. A celebração reúne representantes das quase 300 paróquias da arquidiocese da capital, além de fiéis

de quase 30 municípios. Durante a missa, os sacerdotes renovam os votos sacerdotais e concelebram a unidade da igreja em torno do sacramento da eucaristia, instituído por Jesus na Última Ceia. Também no evento ocorre a bênção dos óleos que são utilizados pelas pa-

róquias em batismos, crisma e unção de enfermos. Ao final, será realizada uma coreografia em homenagem a Brumadinho. O ato também será um alerta sobre os riscos que as barragens com rejeitos de minério oferecerem a comunidades mineiras.



Nosso país é o único no mundo dito civilizado em que leis são feitas para valer ou não

MANOEL HYGINO

MHYGINO@HOJEEEMDIA.COM.BR

AS LEIS INÓCUAS

O governo federal revogou, na manhã do último dia 11, 250 decretos, com objetivo de simplificar a pesquisa de legislação e extinguir normas consideradas peremptas. É providência válida, que certamente teve razões de ser, mas que irá mexer com numerosos usos e costumes. O futuro se encarregará de revelar o que há de realmente útil na providência.

Brasília mencionou que, desde a proclamação da República, naquele já longínquo 1889, até hoje, a quantidade desses documentos gira em torno de 25 mil decretos ainda vigentes, entre numerados e não numerados.

Será praticamente impossível avaliar quanto se gastou em dinheiro dos brasileiros para elaboração do que, finalmente, caduca. Milhares de burocratas e de gentes de gabinete foram empregados, nesse misteres, e muito exigiram do bolso dos pobres e dos ricos da terra que Pero Vaz Caminha classificou como aquela “em que se plantando tudo nela se dará”.

Enfim, há de se convir que nosso país é o único no mundo dito civilizado em que as leis, sim senhores, são feitas para valerem ou não. Este, aliás, um dos motivos pelos quais elas, de modo geral, são desconhecidas e, por conseguinte, não obedecidas. Se assim é, imagine-se o que ocorre com as demais medidas oficiais.

O ministro Lorenzoni observou: “o cidadão brasileiro enfrenta uma autocracia de um tamanho que se expressa por esses 27 mil (ele forneceu um número ainda mais alto!) decretos que atormentam a vida das pessoas, que muitas vezes negam princípios e valores constitucionais”, uma “parafernália de instruções normativas, resoluções, portarias, portarias interministeriais, acordos interministeriais”.

Aliás, se o propósito é efetivamente deixar vigente apenas aquilo que tem necessidade de se manter, é oportuno que se busquem outros documentos inválidos e extingui-los. Aliás, parece esse o escopo, pois há referência à manutenção da rotina de revogação, a cada 90 a 100 dias, para se alcançar dos cinco mil decretos, os efetivamente, úteis. O saudoso Rui Barbosa, do alto de sua sabedoria, já perguntava: “De que valem leis, onde falta nos homens o sentimento de justiça?”

O velho baiano não se aquietou, tanto que estabeleceu condição precípua: “Para bem redigir leis (...) não basta gramaticar profissionalmente. A gramática não é a língua. O alinhamento gramatical não passa de condição elementar nos exames de primeiras letras. Mas o escrever requer ainda outras qualidades; e se trata de leis, naquele que lhes der forma se há de juntar os dotes do escritor ou o jurista, rara vez aliados na mesma pessoa.”

Não basta ter leis, porque “se as leis requerem homens que as executem, não é, por outro lado, executando leis más que os homens se aparelham para honrar as boas leis”. É algo muito sério, porque “a ciência das leis nos ensina a resolver problemas de Direito, não a decifrar charadas. Esta é para os latinos. Ou antes é das tais que só os autores deslindam”.

Mais relevante é que também não se revogue com sofreguidão o decreto recente, isto é, o do último dia 11.

* Jornalista, escritor e membro da Academia Mineira de Letras

AÇÃO CONJUNTA PARA COMBATER EXPLOSÕES DE CAIXAS

Os municípios de Sete Lagoas, Vespasiano e Contagem, na Grande BH, iniciaram ontem reuniões com representantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp) para a criação de redes locais de monitoramento e combate a explosões de caixas eletrônicos. Os encontros seguem até a próxima segunda-feira. O objetivo é formar um grupo em cada cidade, com indicação de profissionais que ficarão responsáveis pelo trabalho de prevenção, apuração e compartilhamento de informações sobre o crime entre as autoridades e instituições.

95

EXPLOSÕES

DE CAIXAS ELETRÔNICOS FORAM REGISTRADAS EM MINAS GERAIS NO ANO PASSADO, CONFORME DADOS DA SEC RETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (SESP)

Edital de Leilão – ACERO AGRONEGÓCIOS
Edital de Leilão 001/2019 – O Leiloeiro **Fernando C. Moreira Filho, JUCEMG 445**, torna público que levará a leilão online em fernandoleiloeiro.com.br, 16/05/19 1ª praça e 31/05/19 2ª praça, às 13h, seu imóvel: lote de terras nº 01 (um), da quadra “L”, medindo 551,25m², no Parque Agenor Teixeira, município de Pedro Leopoldo/MG. Matrícula: 34.717. Leiloeiro: Fernando C. Moreira Filho. Informações, fotos e edital no site: www.fernandoleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
Av. Acesita, nº 3230, Bairro São José, Timóteo/MG
CEP: 35182-901 - Telefax: (31) 3847-4718 / 3847-4701

TERMO DE REVOGAÇÃO - O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMÓTEO, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, e em face do Estado não conceder prorrogação ao convênio nº 1261.132/2016, cuja vigência foi encerrada em 25/10/2018, resolve **REVOGAR a TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia, pelo regime de empreitada por preços unitários, tipo menor preço global, para execução de melhorias e reformas na Escola Municipal Infantil Monteiro Lobato, conforme convênio de saída 1261.000132/2016, celebrado entre o Município e a SEEMG. Timóteo, 15 de abril de 2019. **Douglas Willkys Alves Oliveira - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG. Torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 35/19 - Tomada de Preço nº 02/19. Objeto: Contratação de empresa para construção de uma cobertura metálica e de benfeitorias conforme memorial descritivo e planilhas na Escola Municipal José Ferreira de Faria na comunidade de Limas de Igaratinga, Município de Igaratinga/MG. Entrega dos envelopes: 09/05/19 às 08h45min. Dotação orçamentária: 04.01.12.361.0003.2.031.4.4.90.51.00-75. Edital na íntegra no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone: (37) 3246-1134. Igaratinga, 16 de abril de 2019. Tatiane Aparecida Fonseca - PCL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG
CONTRATO Nº 030/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO - CONTRATADA: RETOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM - OBJETO: O objeto do presente instrumento é a seleção de empresa especializada no ramo para aquisição de equipamentos de Academia ao Ar Livre, a serem implantadas no município. Valor total R\$ 109.999,98. Data: 15/04/2019. Vigência: 14/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de seu Prefeito Municipal, torna pública a homologação do processo licitatório, que visa à seleção de empresa especializada no ramo para aquisição de equipamentos Academia ao Ar Livre, a serem implantadas no município. Contratada: Rotofabril Produtos e Serviços de Rotomoldagem Ltda, com proposta no valor de R\$ 109.999,98 (Cento e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Maiores informações se encontram disponíveis para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro; pelo site: www.viscondedorio Branco.mg.gov.br; ou pelo Tel: (32) 3559-1911. (Ass.) Iran Silva Couri - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2019 O MUNICÍPIO DE MIRAVÂNIA-MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para eventual Registro de Preços, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 0002/2005, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO RODEIO SHOW NO DISTRITO DE VIRGINIO, INCLUINDO A MONTAGEM DE ESTRUTURAS, no dia 07/05/2019, às 08h:00min. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Miravânia, Rua Tancredo Neves, 300, Centro - CEP 39.465-000 - Miravânia (MG). Informações: (38)3615-8122 E-mail: licitacao@miravania.mg.gov.br; www.miravania.mg.gov.br. 16 de Abril de 2019. Mariceuma Mota da Silva - Pregoeira Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2019 O MUNICÍPIO DE MIRAVÂNIA-MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para eventual Registro de Preços, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 0002/2005, para CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS TAIS COMO: PEDREIRO, PINTOR, SERRALHEIRO, CARPINTEIRO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no dia 08/05/2019 às 8h:00min. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Miravânia, Rua Tancredo Neves, 300, Centro - CEP 39.465-000 - Miravânia (MG). Informações: (38)3615-8122 E-mail: licitacao@miravania.mg.gov.br; www.miravania.mg.gov.br. 16 de Abril de 2019. Mariceuma Mota da Silva - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG
CHAMADA PÚBLICA 001/2019 - O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG, através da Secretaria Municipal de educação, vem realizar a Chamada Pública para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO O ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLAR) em cumprimento do estabelecido pela Resolução FNDE nº 04/2015 e as legislações vigentes do PNAE; para o ano de 2019. Os interessados deverão apresentar sua documentação para habilitação e proposta de preços até o dia 24 de maio de 2019 na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Vicente de Paula, nº300, centro, neste Município de São João das Missões-MG. Informações: (38)3613-8146. E-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br; www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br. 16 de abril de 2019. Evanete Evangelista da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para eventual Registro de Preços, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 0052/2007, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, no dia 14/05/2019. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de São João das Missões, situada a Praça Vicente de Paula, nº300 - B - Centro - CEP 39.475-000 - São João das Missões (MG). Informações: (38)3613-8230. E-mail: licitacao@saojoaodasmissoes.mg.gov.br; www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br. São João das Missões, 16 de abril de 2019. Aryadna Santana de Sousa - Pregoeira.

VEMINAS CNPJ (M) Nº 17.165.804/0001-43

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017		2018	2017
ATIVO CIRCULANTE		2.368.314,02	181.330,39
Caixa e Bancos		4.811,08	2.423,81
Aplicações financeiras		2.029.630,26	8.134,20
Contas a receber		11.808,11	19.692,92
Estoque		0,00	0,00
Impostos e taxas a recuperar		152.106,44	151.079,46
Outros ativos circulantes		189.958,13	0,00
NÃO CIRCULANTE		7.362.871,97	8.709.165,01
Depósitos judiciais		7.230,60	7.230,60
Restituição valor disponibilizado IPI		0,00	0,00
Empréstimos compulsórios		0,00	8.701.934,41
Créditos com empresas		7.355.641,37	0,00
PERMANENTE		5.767.614,52	5.095.218,03
Investimentos		2.683.360,59	2.163.885,77
Imobilizado		3.084.253,93	2.931.332,26
TOTAL DO ATIVO		15.498.800,51	13.985.713,43

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

MOVIMENTAÇÕES	Capital Social	Ações em Tesouraria	Reservas de Capital	Lucros Acumulados	Totais
Saldo em 31/12/2016	1.532.859,23		232.689,64	7.833.999,98	9.599.579,85
Dividendos distribuídos				-330.000,00	-330.000,00
Resultado do exercício				596.227,31	596.227,31
Saldo em 31/12/2017	1.532.859,23		232.689,64	8.100.258,29	9.865.807,16
Dividendos distribuídos				-400.000,00	-400.000,00
Resultado do exercício				1.809.521,06	1.809.521,06
Saldo em 31/12/2018	1.532.859,23		232.689,64	9.509.779,35	11.275.328,22

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	2018	2017
Ajustes (despesas e receitas não caixa)	1.809.521,06	596.227,31
Depreciação	27.141,05	27.141,05
Equivalência Patrimonial	-519.459,22	889.300,14
Total dos Ajustes	-492.318,17	916.441,19
Fluxo de Caixa Bruto das Atividades Operacionais	1.317.202,89	1.512.668,50
Varição dos Ativos Operacionais (Aumento) / Redução do Contas a Receber	7.884,81	-5.219,92
(Aumento) / Redução do Estoque	0,00	0,00
(Aumento) / Redução de Depósitos Judiciais	0,00	0,00
(Aumento) / Redução de Impostos a recuperar	-1.026,98	-1.568,46
(Aumento) / Redução de Créditos de Empresas	1.346.293,04	-980.689,98
(Aumento) / Redução de outros ativos	-169.958,13	0,00
	1.183.192,74	-987.478,36
Varição dos Passivos Operacionais (Aumento) / (Redução) de Fornecedores a Pagar	5.990,74	147,67
(Aumento) / (Redução) de Impostos a Pagar	9.807,03	-46.389,55
(Aumento) / (Redução) de Obrigações Sociais	19.814,79	11.694,02
(Aumento) / (Redução) Títulos a pagar	0,00	0,00
(Aumento) / (Redução) Outros	67.953,46	-156.070,19
	103.566,02	-190.618,05
1. Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	2.603.961,65	334.572,09
2. Fluxo de Caixa de Atividades de Financiamentos	0,00	0,00
Compras de Ativos Imobilizados	180.062,72	107.777,78
Investimento em Empresa Controlada	15,60	5.600,00
Distribuição de Lucros	400.000,00	330.000,00
Baixa de ações	0,00	0,00
3. Fluxo de Caixa de Atividades de Investimentos	580.078,32	443.377,78
Geração Líquida da Disponibilidade (1 + 2 + 3)	2.023.883,33	-108.805,69
Saldo Inicial de Disponibilidades	10.558,01	119.363,70
Saldo Final de Disponibilidades	2.034.441,34	10.558,01
Varição de Disponibilidades	2.023.883,33	-108.805,69

A PM **Ninheira** informa que o extrato do Cred. Nº 003/2019 (CONTRATAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS UTILIZÁRIOS PARA O TRANSPORTE DAS EQUIPES DE ARBITRAGEM) se encontra na íntegra no site: www.diariomunicipal.com.br e o edital esta disponível em: www.ninheira.mg.gov.br. Elen C. Santos.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo de Licitação nº. 53/2019 - Pregão Presencial nº. 04/2019. Tipo menor global, para contratação de empresa contratadora exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais para fornecimento gêneros alimentícios, descartáveis e utilitários para cozinha para abastecimento desta Casa Legislativa, durante o exercício de 2019 e condições gerais do fornecimento contidas no Edital e seus anexos. O horário para Credenciamento será de 09h00min (nove horas) às 09h30min (nove horas e trinta minutos), e o início da sessão está previsto para às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 06 de maio de 2019, na sala da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Ipatinga, na Praça Três Poderes, s/nº - Centro, em conformidade com a legislação vigente. O edital poderá ser adquirido na sala da Comissão de Licitação, 3º andar, telefone (31) 3829-1243 no horário de 12:00 às 17:00 horas e pelo site: www.camaraipatinga.mg.gov.br

TRANSPORTADORA PORTO ALEGRE S/A
CNPJ: 07.104.389/0001-64 / NIRE: 31.300.11754-5. Edital de Convocação. Ficam os senhores acionistas da Transportadora Porto Alegre S/A convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada na sede da Companhia, na Rua Joaquim Machado Guimarães, n. 350, módulo 08, bairro Raza, na cidade de Ponte Nova/MG, Cep: 35.430-304, no dia 24 de abril de 2019, às 10:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia na Assembleia Ordinária: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2018; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício social de 2018; e na Assembleia Geral Extraordinária: c) deliberar sobre o aumento de capital na Transportadora Porto Alegre S/A mediante a integralização de bens móveis de titularidade da Laticínios Porto Alegre Indústria e Comércio S/A. Ponte Nova, 12 de abril de 2019. João Lúcio Barreto Carneiro - Diretor Presidente.

LATICÍNIOS PORTO ALEGRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. CNPJ: 66.301.334/0001-03 / NIRE: 31.300.117.561. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam os senhores acionistas da LATICÍNIOS PORTO ALEGRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada na sede da Companhia, na Av. Mário Martins de Freitas, n. 6.000, bairro Ana Florência, na cidade de Ponte Nova/MG, CEP: 35.432-077, no dia 24 de abril de 2019, às 09:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia na Assembleia Geral Ordinária: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2018; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício social de 2018; e na Assembleia Geral Extraordinária: d) deliberar sobre o aumento de capital na Transportadora Porto Alegre S/A mediante a integralização de bens móveis de titularidade da Companhia; e) deliberar sobre a autorização para aprovação das demonstrações financeiras e contas da subsidiária integral Transportadora Porto Alegre S/A; e f) deliberar sobre a autorização para aprovação da destinação do lucro líquido da subsidiária integral Transportadora Porto Alegre S/A. Ponte Nova, 12 de abril de 2019. João Lúcio Barreto Carneiro - Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS DE POUSO ALEGRE E REGIÃO, convoca todos os associados ou não, para uma Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na sede do Sindicato, sito na Rua Pedro Bechara, nº 60, Jd. Santa Lúcia, nesta Cidade de Pouso Alegre, MG, no dia 29 de abril de 2019, às 09:00 (nove) horas, em primeira convocação, para tratar dos seguintes assuntos: 1) Leitura do Edital de Convocação; 2) Leitura e aprovação do Relatório de Contas e Balanços desta Entidade, relativamente ao período de: 01 (primeiro) de dezembro de 2017 à 30 (trinta) de novembro de 2018, bem como parecer do Conselho Fiscal; 3) Leitura e aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício do ano 2019, como também do respectivo parecer do Conselho Fiscal; 4) Aprovação do pagamento de ajuda de custo para diretores. Havendo falta de número legal de presentes em primeira convocação, a Assembleia será realizada 30 (trinta) minutos após no mesmo local e data em segunda convocação com qualquer número de presentes, e, as deliberações aprovadas prevalecerão para todos os efeitos. Pouso Alegre, 16 de abril de 2019. Ricardo Fernando Machado - Presidente.

MUNICÍPIO DE CURVELO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 023/2019
Objeto: Registro de preços para fornecimento de acumuladores. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 3/5/19 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos - (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2ª a 6ª feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.
Curvelo, 16/4/19. Elaine R. M. - Pregoeira

MUNICÍPIO DE CURVELO
ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019
Objeto: Registro de preços para fornecimento de herbicidas. A sessão publica será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 2/5/19, às 14h e proposta até as 8h do mesmo dia. Informa ERRATA do edital à disposição dos interessados, no site www.curvelo.mg.gov.br.
Curvelo/MG, 11/4/19.
Gilvânia A. O. - Pregoeira

VEMINAS S/A
CNPJ 17.165.804/0001-43 NIRE 313 000396 68
Ficam os senhores acionistas da Veminas S/A convocados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 10:00 horas do dia 23 de abril de 2019 na sede da empresa à Alameda Oscar Niemeyer, 360 sala 201 em Nova Lima (MG) a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1-Exame, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. 2- Destinação do resultado do exercício. 3-Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
MGI-MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ/MF nº 19.296.342/0001-29 NIRE 31300039927 - Ficam os senhores acionistas da MGI - Minas Gerais Participações S.A. convocados para a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas a se realizar na sede da Companhia na Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Edifício Gerais - 4º andar, Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte/MG, às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2019, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Exame, discussão e votação do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Contábeis da Companhia relativos ao exercício de 2018; (ii) Destinação do resultado do exercício de 2018 e a distribuição de dividendos; (iii) Provisão de juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao valor dos dividendos obrigatórios do exercício de 2019; Belo Horizonte, 12 de abril de 2019. (assinatura): Blenda Rosa Pereira Couto, Presidente do Conselho de Administração.

26ª VARA CÍVEL. Comarca de Belo Horizonte - MG. EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo de dilação 30 dias. O Dr. Elias Charbil Abdou Obeid, MM. Juiz de Direito da 26ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo tramita a Ação Monitória, processo nº 5061577-86.2017.8.13.0024, ajuizada por BANCO BRADESCO CARTÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 59.438.325/0001-01, em face de GLENN ALBERTO IKEN, CPF: 550.259.357-68, com o valor da causa R\$ 67.521,70 (sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos). Alegando a autora, resumidamente, que o demandado utilizou-se do cartão de crédito/compras, pelo qual o demandado comprometeu-se a, mensalmente a saldar as respectivas faturas, nas datas de sua escolha; seja pela integralidade, seja pelo pagamento mínimo, o que melhor lhe conviesse. Não obstante às operações efetivadas pelo demandado e devidamente autorizadas pelo demandante, nos termos do regulamento do produto, deixou aquele de quitar as faturas nos respectivos vencimentos. Com base nas informações extraídas do extrato em questão (e eventualmente finalizado pelo relatório de aceleração) - os quais instruem o presente feito - denota-se que, somados e atualizados, os lançamentos das faturas indicam como devida a importância citada o qual totaliza a importância atualizada de R\$ 67.521,70 (sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos) - para o cartão. Diante da situação de inadimplência, adotou-se a conduta de contatá-lo, a fim de pudesse liquidar o débito sem a necessidade de intervenção judicial, pela via consensual, seja pelo executivo da agência (quando correntista), seja por uma assessoria de cobrança amigável, seja ainda em última instância, por este Escritório e também Patrono desta Causa. Ocorre que, mantida a situação de inadimplimento, em que pese os esforços da demandante, não restou outra alternativa senão a submeter a lide ao crivo do Poder Judiciário. Sendo o presente para citação do réu GLENN ALBERTO IKEN, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação, bem como para pagamento ou entrega da coisa no prazo de 15 (quinze) dias, com as advertências do art. 701, § 2º e do artigo 257, inciso IV ambos do CPC/2015. Para que ninguém possa alegar ignorância, expõe-se o presente edital que será publicado na forma da lei. Dado e passado aos 29 dias do mês de março de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA
Prezados Senhores: Na qualidade de Síndico do **Condomínio Balneário Mangaba**, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.678.054/0001-02, usando de minhas atribuições, convoco todos os condôminos para participarem da continuação da **Audiência Pública** que se iniciou em 30 de março e que **continuará no próximo dia 27 de abril de 2019 (sábado)**, no bar do Balneário Mangaba, às 09:00 horas em primeira chamada e as 09:30 horas em segunda chamada, no mesmo dia e local, para debate sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **A) Continuação da análise e debate público sobre o projeto da Convenção de Condomínio**, com seus principais pontos e aspectos, sugerindo alterações, adequações e/ou apontando melhorias que possam contribuir com a formatação da **nova convenção.OBSERVAÇÕES:É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Audiência Pública ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas;A ausência dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados. Abaeté-MG., 08 de abril de 2019.**
Condomínio Balneário Mangaba
David Fernandes Pereira- Síndico

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG
Torna público o P. nº 022/19 PP nº 18/19. Objeto: Aquisição de Concreto Betuminoso. Sessão: 07/05/19 às 14:00 hs. Edital: P.M. de Ibiá ou por e-mail: sejordelicitacao.ibia@hotmail.com ou pelo Site. Ibiá, 16/04/19. Elaine Fernandes-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG
Torna público o P. nº 021/19 PP nº 17/19. Objeto: Contratação de profissional para Ornamentação de eventos com fornecimento de materiais. Sessão: 07/05/19 às 08:00 hs. Edital: Prefeitura ou por e-mail: sejordelicitacao.ibia@hotmail.com ou pelo Site. Ibiá-MG 16/04/19. Elaine Fernandes-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG
Torna público o P. nº 020/19 PP nº 16/19. Objeto: Aquisição de Peças e Assessorias de veículos e contratação de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva. Sessão: 06/05/19 às 09:00 hs. Edital: P.M. de Ibiá ou por e-mail: sejordelicitacao.ibia@hotmail.com. Ibiá, 16/04/19. Elaine Fernandes-Pregoeira.

LEILÃO DE 23 IMÓVEIS Online

Data do Leilão: 22/04/2019 a partir das 14h00

À VISTA 10% DE DESCONTO • APARTAMENTOS • ÁREAS RURAIS • CASAS • COMERCIAIS • TERRENOS

IMÓVEIS NO MATO GROSSO • MINAS GERAIS • PARÁ • PERNAMBUCO • RIO GRANDE DO SUL • SANTA CATARINA • SÃO PAULO • TOCANTINS

LOTE 08 - ÁREA RURAL - ESMERALDAS/MG
Áreas rurais totalizando 150.379,22m², denominadas Capricum e Paneleiros, contendo galpões e outras benfeitorias. Av. Paraguai e Rua Um-A, nº 110 1) Área 1-B, com 65.031,95m². Matr. 38.668 do RI local. INCRA 426.067.015.792-6, NIRF 8.040.952-0; 2) Área 3-A, com 41.502,10m². Matr. 38.595 do RI local. INCRA 426.067.015.792-6, NIRF 8.040.952-0; 3) Área 3-B, com 43.845,17m². Matr. 38.596 do RI local. INCRA 428.116.030.570-7, NIRF 6.104.440-7. Consta averbado sob nº 1 na matrícula Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas, com 1,70 hectare. Lance Mínimo: R\$ 2.472.000,00
Mínimo à vista: R\$ 2.224.800,00

LOTE 09 - TERRENO C/ 5.601,86M² VIÇOSA/MG - SANTO ANTONIO
Rua Antônio Lopes Leis Valente, s/nº - Gleba 9-A. Matr. 45.287 do RI local. Lance Mínimo: R\$ 429.900,00
Mínimo à vista: R\$ 386.910,00

LOTE 10 - CASA - SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG - JD. SÃO JOSÉ
Rua Stela, nº 790 (lt. B4-1-A-2). Áreas totais: terr. 250,00m² e constr. 216,62m². Matr. 29.994 do RI local. Lance Mínimo: R\$ 119.900,00
Mínimo à vista: R\$ 107.910,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 0º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo nº 5.367.331 em 15.04.2019. Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman - Jucesp 719.

MAIS INFORMAÇÕES: (11) 2388-8283 | BANCO.BRADESCO/LEILOES | www.ZUKERMAN.com.br